Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 8 de abril de 2025

União Química farmacêutica nacional S/A

Companhia Aberta
Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/MF 60.665.981/0001-18 | NIRE 35.300.006.658

Ata de Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 10 de Março de 2025

Data, Hora e Local: Realizada em 10 de março de 2025, às 14h30min, única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência da plataforma *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"). **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 3º do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, face a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal. **Presença:** Presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, Itacir Alves Nascimento - Diretor de Controladoria, Roberto Dorsa Crestana - CFO, Dayane de Souza Duarte - Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Juliana Verdasca Reis - Diretora Jurídico Corporativo, Sérgio Ricardo da Silva - Diretor Financeiro, Vitor Leonardi Roselli - Gerente de Planejamento Financeiro, Sr. João Vinicyus Santana Santos Silva - Gerente de Contabilidade, Luiza Andrade - Especialista em Governança Corporativa, e os Auditores Independentes da KPMG: Fernando Rogério Liani e Lucas Ferreira Miziara. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos e secretariada pela Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e opinar sobre: **(i)** os documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024: (a) relatório da administração; (b) demonstrações financeiras, bem como suas notas explicativas; e (c) parecer dos auditores independentes; **(ii)** a proposta da administração sobre a destinação do resultado da Companhia, inclusive a distribuição de reservas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a emissão do parecer sobre os documentos relativos às deliberações (i) e (ii) acima; e **(iv)** Análise da Proposta de Captação de Debêntures. **Deliberações:** Feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, e sem reservas e/ou ressalvas, deliberaram o que segue: **(i)** após as apresentações feitas pelo Sr. Itacir Nascimento e pelo representante da KPMG, discutiram e opinaram favoravelmente, acerca (a) do relatório da administração; (b) das demonstrações financeiras, bem como suas notas explicativas; e (c) do parecer dos auditores independentes, recomendando sua submissão ao exame, deliberação e votação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(ii)** após análise e esclarecimentos prestados pelos administradores da Companhia, emitiram opinião favorável à proposta da administração para destinação do resultado da Companhia, inclusive a distribuição de reservas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, recomendando, também, a apreciação e aprovação pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária; **(iii)** emitiram parecer sobre os documentos relativos às deliberações (i) e (ii) acima, que encontra-se na forma do **Anexo I** à presente ata; e **(iv)** feita a análise do fluxo de caixa para a proposta de captação de debêntures simples, não conversíveis em ações, os membros do Conselho Fiscal se manifestaram favoravelmente para que a diretoria da Companhia dê seguimento à avaliação e apreciação do tema. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Mesa:** Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos - Presidente e Luiza Andrade - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos, Rostyslav Volodymyrovich Tronenko e Juarez Raniero Fonseca. São Paulo, 10 de março de 2025. **Mesa:** Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos - **Presidente;** Luiza Andrade - **Secretária. Membros do Conselho Fiscal: Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos -** Membro Efetivo e Presidente do Conselho Fiscal; **Rostyslav Volodymyrovich Tronenko -** Membro Efetivo do Conselho Fiscal; **Juarez Raniero Fonseca -** Membro Efetivo do Conselho Fiscal. **JUCESP** nº 100.538/25-3 em 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) E SÉRIES DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigésima primeira) Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigésima primeira) Emissão, da Travessia Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 16:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

BERG-STEEL S.A FÁBRICA BRASILEIRA DE FERRAMENTAS

C.N.P.J. Nº 44.209.294/0001-31 - NIRE Nº 353.000.27132

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Berg-Steel S/A Fábrica Brasileira de Ferramentas, sediada na rua Princesa Izabel, nº 71, na cidade de Araras/SP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada em 14.04.2025, às 10 horas, na filial da Companhia, localizada na Via Industrial, nº 51, Distrito Industrial, na cidade de Araras/SP, a fim de deliberarem: **(i)** exame, discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e conta da administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(iii)** definição da remuneração global dos administradores da Companhia; **(iv)** deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal, eleição e remuneração global dos seus membros; **(v)** outros assuntos de interesse social. Estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, as cópias dos documentos elencados no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Somente poderão participar da AGO o acionista ou seu procurador, desde que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, conforme artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/1976. Talitha Baggio Chiarotti - Presidente do Conselho de Administração. (04,05,08)

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIX S.A

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 46.077.051/0001-12 - NIRE: 3530059094-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO LASTREADA EM CRÉDITOS DE DEVEDORES DIVERSIFICADOS. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIX S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura Particular da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora S.A., ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 8 de abril de 2025

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

CNPJ/ME nº 32.023.336/0001-66 - NIRE 35300528085

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, celebrado em 23 de novembro de 2019 conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A

NIRE 35300028252 - CNPJ/MF n.º 52.311.347/0001-59

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos 05/03/2025, às 11h00, realizada na sede da companhia, situada na Avenida Baldan nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. **Mesa**: Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Oscar Baldan Neto. **Presença**: Presente a totalidade do Conselho de Administração. **Convocação**: Convocação pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia**: (1) Destituição do Sr. Oswaldo Gomes Marques Junior do cargo de Diretor Comercial; (2) Eleição do Sr. **Robson Cardoso Zofoli** ao cargo de Diretor Adjunto com designações específica, para complemento de saldo de mandato. **Deliberação**: Dando início aos trabalhos, os Srs. Membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: **1)** Aprovar por unanimidade, a destituição dos Sr. Oswaldo Gomes Marques Junior do cargo de Diretor Comercial à partir desta data; **2)** Eleito como Diretor Adjunto da Cia com designação de cargos específicos para complemento de saldo do mandato, com início em 05.03.2025 até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") referentes ao exercício social de 2024, nos termos do artigo 10º, §1º e §2º do Estatuto Social, o senhor **Robson Cardoso Zofoli,** brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, RG nº 2007635382 SSP/SP e CPF nº 457.216.530-00, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 909, Jardim Alvorada, em Marília/SP, CEP: 17513-322, para o cargo de **Diretor Adjunto**, **cuja nomenclatura designada será Diretor Comercial.** O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na legislação comercial e societária que os impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse e declaração de desimpedimento arquivados na sede da Companhia; Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão na presente reunião. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi à mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e assinada por todos os presentes. Matão, 05/03/2025. **Assinaturas: Walter Baldan Filho -** *Presidente***; Oscar Baldan Neto -** *Secretário.* **Conselheiros:** Walter Baldan Filho; Oscar Baldan Neto; Luís Fernando Baldan Fechio; Paulo Airton Gehlen Rocha; Celso Antonio Gusmão Ruiz. **Diretor Eleito:** Robson Cardoso Zofoli. **Jucesp** nº 100.051/25-0 em sessão de 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral. **Termo de Posse De Diretores** Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, mediante assinatura no presente termo de posse, na qualidade de **Diretor Adjunto o Sr. Robson Cardoso Zofoli,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 2007635382 SSP/SP e CPF nº 457.216.530-00, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 909, Jardim Alvorada, em Marília/SP, CEP: 17513-322, nomeado na **Reunião Extraordinária do Conselho de Administração** realizada em 05/03/2025 as 11h00, é nesta data empossado Diretor da Companhia **Baldan Implementos Agrícolas S.A. ("Companhia"),** sociedade anônima de capital fechado, CNPJ/MF nº 52.311.347/0001-59 e NIRE nº 3530002825-2, com sede localizada na Avenida Baldan, nº 1500 - Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. O membro da Diretoria ora empossado assume seu cargo nos termos da Lei e do Estatuto Social da Sociedade, para cumprimento de saldo do mandato a partir de 05.03.2025. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Matão, 05/03/2025. **Robson Cardoso Zofoli** - Diretor Adjunto.

O.E. Setubal S.A.

CNPJ 61.074.456/0001-90 NIRE 35300016335

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: em 11 de março de 2025, às 9h00, na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA**: Paulo Setúbal Neto - Presidente e Ricardo Egydio Setubal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **PRESENÇA LEGAL:** administradores, conforme Artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** os Acionistas deliberaram: **Em pauta Ordinária: 1.** aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicadas em 07.03.2025 no Jornal O Dia SP (pág. 4) e em seu *website* (https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/); **2.** aprovar a proposta consignada no referido balanço de destinação, para Prejuízos Acumulados, do prejuízo de R$ 557.720,35 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) apurado no exercício de 2024; **3.** compor a Diretoria, para o mandato que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, mediante: (i) fixação da quantidade de cargos a serem providos em 7 (sete), sendo o Diretor Presidente e 6 (seis) Diretores Gerentes; e (ii) reeleição para os cargos de: Diretor Presidente: PAULO SETÚBAL NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.112.751-1, CPF 638.097.888-72, domiciliado em São Paulo (SP), Rua Hungria, 888, 12º andar; e Diretores Gerentes: ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, médico, RG-SSP/SP 4.576.680-0, CPF 011.785.508-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Mato Grosso, 306, 2º andar, conjunto 209; MARIA ALICE SETUBAL, brasileira, divorciada, socióloga, RG-SSP/SP 4.565.033-0, CPF 570.405.408-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 13º andar; OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 4.523.271-4, CPF 006.447.048-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Funchal, 263, Bloco I, 8º andar; RICARDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar; **4.** registrar que os eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da sociedade; e **5.** manter a verba global e anual destinada à remuneração dos membros da Diretoria em até R$ 100.000,00 (cem mil reais), que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos. **Em pauta Extraordinária: 6.** reduzir o capital subscrito e integralizado da Sociedade, de R$ 12.837.249,25 (doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R$ 11.872.337,25 (onze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), sem cancelamento de ações, para absorção dos prejuízos acumulados no montante de R$ 964.912,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais), consignados no balanço de 31.12.2024, consoante disposto no Artigo 173 da Lei 6.404/76, passando o Artigo 3º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 11.872.337,25 (onze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), dividido em 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas." **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE**: Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2024. **CONSELHO FISCAL**: não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 11 de março de 2025. (aa) Paulo Setúbal Neto - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia; **Acionistas:** (aa) Alfredo Egydio Setubal; José Luiz Egydio Setubal; Maria Alice Setubal; Olavo Egydio Setubal Júnior; Paulo Setúbal Neto; Ricardo Egydio Setubal e Roberto Egydio Setubal. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 11 de março de 2025. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Diretor Gerente; Ricardo Egydio Setubal - Diretor Gerente e Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 100.118/25-2, em 26.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

4ROAD CONCESSÕES S.A.

CNPJ nº 57.370.757/0001-94 - NIRE nº 35.300.647.131

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

(Lavrada sob a forma sumária, conforme § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Em 19 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da 4ROAD CONCESSÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Frederico Hermann Junior, nº 296, Sala A, Alto de Pinheiros, CEP 05.459-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: João Leopoldino Neto; e Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **Ordem do Dia: (1)** Deliberação sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia em R$1.981.380,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais), mediante a emissão de 1.981.380 (um milhão, novecentas e oitenta e uma mil e trezentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e **(2)** Reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, incluindo uma reforma do seu objeto social e de suas regras de governança. **Deliberações**: As matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, da seguinte forma: **(1)** Restou aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor total de R$1.981.380,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais), mediante a emissão de 1.981.380 (um milhão, novecentas e oitenta e uma mil e trezentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) cada uma, as quais são totalmente subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional e mediante a conversão, em capital social, do saldo de "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social" ("**AFAC**"), conferido em favor da Companhia na data de 31/12/2024, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente como **Anexo I**, da seguinte forma: **a)** a acionista **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.**, subscreve 495.345 (quatrocentas e noventa e cinco mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R$495.345,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e as integraliza (i) mediante a conversão, em capital social, de AFAC conferido em favor da Companhia na data de 31/12/2024, no total de R$495.344,75 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); bem como (ii) R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) em moeda corrente nacional; **b)** a acionista **Senpar Ltda.**, subscreve 495.345 (quatrocentas e noventa e cinco mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R$495.345,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e as integraliza (i) mediante a conversão, em capital social, de AFAC conferido em favor da Companhia na data de 31/12/2024, no total de R$495.344,75 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); bem como (ii) R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) em moeda corrente nacional; **c)** a acionista **TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.**, subscreve 495.345 (quatrocentas e noventa e cinco mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R$495.345,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e as integraliza (i) mediante a conversão, em capital social, de AFAC conferido em favor da Companhia na data de 31/12/2024, no total de R$495.344,75 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); bem como (ii) R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) em moeda corrente nacional; **d)** a acionista **TCL Tecnologia e Construções Ltda.**, subscreve 495.345 (quatrocentas e noventa e cinco mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R$495.345,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e as integraliza (i) mediante a conversão, em capital social, de AFAC conferido em favor da Companhia na data de 31/12/2024, no total de R$495.344,75 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); bem como (ii) R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R$2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, **para** R$1.983.380,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais), dividido em 1.983.380 (um milhão, novecentas e oitenta e três mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em razão da aprovação da matéria acima, aprovar a alteração da redação do caput artigo 5º do estatuto social, cuja redação consolidada foi aprovada adiante, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:*"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$1.983.380,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais), dividido em 1.983.380 (um milhão, novecentas e oitenta e três mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* **(3)** Aprovar a reforma e consolidar o estatuto social da Companhia, incluindo a reforma do objeto social de suas regras de governança, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II** a esta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 3 (três) vias. **Mesa:** João Leopoldino Neto – Presidente; e Paulo Augusto Franzine – Secretário; **Acionistas**: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda. e TCL Tecnologia e Construções Ltda. São Paulo, 19 de fevereiro de 2025. **Mesa: João Leopoldino Neto** - Presidente, **Paulo Augusto Franzine** - Secretário. **Acionistas**: **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.**, Por: João Leopoldino Neto, **TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.**, Por: André Miari Paulino, **Senpar Ltda.**, Por: Rosaldo Malucelli, Por: Nathália Murari Federmann, **TCL Tecnologia e Construções Ltda.**, Por: Paulo Augusto Franzine. JUCESP nº 115.658/25-7 em 01/04/2025.

MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

CNPJ/MF 21.526.148/0001-34 | NIRE 35300611390

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. ("Companhia"), para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2I0YzQ5ZjgtNDUwZS00MDM5LWIyZjgtM2E5MTFlNjFhOWY0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226f61f145-0dd8-4e36-926d-6feb7311f606%22%2c%22Oid%22%3a%22ae1ca688-c253-41da-95df-555dbcb98f06%22%7d, nos termos do artigo 124, §2-Aº da Lei nº 6.404/76, no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) o envio dos documentos da convocação pertinentes a Assembleia Geral; e (d) a reeleição dos membros do conselho de administração. A Companhia informa que o relatório de auditoria das demonstrações financeiras foi devidamente publicado em 29, 30 e 31 de março de 2025 no Jornal O Dia SP, página 7, e poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico do referido jornal. Adicionalmente, a Companhia informa que o Boletim de Voto à Distância será disponibilizado por e-mail. Eventuais solicitações dos acionistas podem ser encaminhadas por e-mail para juridico@maismu.com.br. São Paulo, 08 de abril de 2025.

ORBE S.A. ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA

CNPJ/MF nº 60.835.824/0001-03 - NIRE nº 35300056680

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2025.
(lavrada sob a forma de sumário, como faculta a Lei das Sociedades por Ações).

I - DATA. HORA. LOCAL: Assembléia realizada no dia 06 de março de 2025, às 9:00 horas, na sede social, à Avenida Santo Amaro 1047 cj. 809 – Vila Nova Conceição , em São Paulo – SP. **II – PRESENÇA:** Compareceram à assembléia acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **III – MESA:** Presidente: Cristiane Atui - Secretária: Eliane Atui Kurbhi. **IV – ORDEM DO DIA:** (i) Eleição da Diretoria. V - DELIBERAÇÕES TOMADAS- todas por unanimidade: (i) Foram eleitas para a Diretoria com mandato de 3 anos, porém exercível até a posse da Diretoria sucessora, as acionistas: LILIAN ATUI SAMPAIO GOUVÊA, casada, engenheira, para o cargo de Diretora-Presidente, com RG n.º 16.227.099-9 SSP/SP e CPF n.º 094.291.988-23, ELIANE ATUI KURBHI, casada, engenheira, para o cargo de Diretora Técnica, com R.G. nº 17.174.366-0 SSP/SP e C.P.F./M.F. nº 125.333.598-23 e CRISTIANE ATUI, solteira, engenheira, para o cargo de Diretora Adjunta, com RG n.º 17.997.773-8 SSP/SP e CPF 263.250.618-29, todas brasileiras e residentes nesta Capital, com escritório na Avenida Santo Amaro 1047 cj. 809 – Vila Nova Conceição , em São Paulo – SP. As Diretoras ora eleitas declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **VI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Acionistas presentes: (a.a.) Lílian Atui Sampaio Gouvêa, Eliane Atui Kurbhi; e Cristiane Atui. JUCESP n.º 97.724/25-7 em 24/03/2025.

BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A

NIRE 35300028252 - CNPJ/MF n.º 52.311.347/0001-59

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 18/03/2025, às 10h00min., realizada na sede da companhia, situada na Avenida Baldan nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. **Convocação**: Convocação pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração. **Presença:** Presente a totalidade do Conselho de Administração. **Mesa**: Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Oscar Baldan Neto. **Ordem do Dia**: 1- (a) Autorizar a Companhia a celebrar o 2º aditamento à Cédula de Crédito de Exportação nº 337.004.157, junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 55.000.000,00 para alterar os encargos financeiros que passa a ser taxa média do CDI, acrescidos de sobretaxa efetiva de 4,15% a.a., mantendo o vencimento final em 01.03.2028; (b) autorizar a Companhia a prestar garantia real até o limite da Cédula de Crédito de Exportação nº 337.004.157, para cumprimento aos artigos 16(viii)"a" e 18(iv), do Estatuto Social da companhia. **Deliberações:** As deliberações abaixo foram aprovadas pela totalidade do capital social da Companhia: (a) Autorizar a Companhia a celebrar o 2º Aditamento à Cédula de Crédito de Exportação nº 337.004.157, junto ao Banco do Brasil S/A, no montante de R$ 55.000.000,00, para alteração dos encargos financeiros, que passarão a corresponder à taxa média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 4,15% ao ano, mantendo-se inalterado o vencimento final em 01/03/2028; (b) Autorizar a constituição de garantias reais, por meio de hipoteca, até o limite da Cédula de Crédito de Exportação nº 337.004.157, sobre os imóveis matriculados sob os números 41.024, localizados em uma área de 11.039,70m2 em Matão/SP, e 41.041, situado na Avenida Antonio Tanaka, s/N, localizado em uma área de 42.364,50m2, em Matão/SP, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da referida operação; (c) Autorizar os Administradores da Companhia a adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como a outorgar poderes a mandatários para a prática dos atos correlatos, sendo esta aprovação válida para todos os instrumentos que vierem a ser celebrados em decorrência da contratação da Cédula de Crédito de Exportação ora garantida. Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão na presente reunião. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi à mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e assinada por todos os presentes. Matão/SP, 18/03/2025. **Walter Baldan Filho -** *Presidente***; Oscar Baldan Neto -** *Secretário.* **Conselheiros:** Walter Baldan Filho; Oscar Baldan Neto; Luís Fernando Baldan Fechio; Paulo Airton Gehlen Rocha; Celso Antonio Gusmão Ruiz. **Jucesp** nº 100.033/25-8 em sessão de 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.419.803/0001-58 - NIRE 35300556046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELLEVE &

singulare

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ(ME) 62.285.390/0001-40

Demonstrações Financeiras - Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Valores em milhares de reais)*

Relatório da Administração

A Singulare conta com uma estrutura de governança baseada em comitês decisórios colegiados, na especialização funcional das áreas e na segregação de funções. Acreditamos que este modelo agrega valor a uma empresa e contribui para a sua perpetuidade. Em sua estrutura de gerenciamento de riscos, ela garante o aperfeiçoamento contínuo do ambiente de controle de riscos, através do estabelecimento e monitoramento de limites e da revisão periódica das estratégias de negócios e das políticas, processos e sistemas de controle, dentro de uma abordagem conservadora, com o objetivo de refletir mudanças nos mercados, produtos e a incorporação das melhores práticas de mercado. No que tange a estrutura de Compliance, responsável por atuar como regulador interno junto aos demais componentes da estrutura, ela objetiva assegurar o cumprimento das diretrizes internas e externas estabelecidas, sendo uma unidade organizacional independente. A Companhia manteve-se entre os principais players de administração fiduciária, atingindo, em 31 de dezembro de 2024, um volume sob administração de R$119,3Bi, ou seja, um crescimento anual superior à 13% se comparado ao fechamento ano de 2023. Especificamente em relação a Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), a Singulare segue absoluta a mais de 11 anos na liderança nacional de quantidade de FIDCs sob administração e custódia, segundo os dados da Uqbar. No ano de 2024 a receita de prestação de serviços totalizou R$ 294 milhões, representando um incremento de 16,25% em relação ao ano de 2023, tendo os serviços de administração fiduciária e custódia se destacado majoritariamente. Enquanto o Lucro Líquido atingiu o montante de R$ 75,7 milhões, 26,8% superior ao ano de 2023. Agradecemos aos nossos acionistas, clientes e parceiros comerciais pela confiança em nós depositada, e a cada um dos colaboradores que fazem com que a Singulare seja a mais de 50 anos uma das Corretoras de Valores mais respeitadas no Brasil.

Pedro Henrique Coury Mac Dowell
Thiago Bott

Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	31/12/24	31/12/23
Circulante		**1.642.603**	**1.078.016**
Disponibilidades	**4**	**2.435**	**25.298**
Instrumentos financeiros		**1.633.988**	**1.045.676**
Aplicação interfinanceira de Liquidez	4 e 5	1.597.228	1.004.997
Títulos e valores mobiliários	6	10.170	18.322
Rendas a receber	7	26.590	22.357
Outros ativos		**7.693**	**8.836**
Outros créditos - Diversos	8.1	5.267	4.717
Despesas antecipadas	8.2	2.426	4.119
Provisão perdas esperadas associadas a:	**9**	**(1.513)**	**(1.794)**
Risco de rendas a receber e outros créditos		(1.513)	(1.794)
Não circulante		**52.144**	**53.636**
Instrumentos financeiros		**6.030**	**7.357**
Títulos e valores mobiliários	6	6.030	7.357
Créditos tributários	**24.b**	**4.631**	**3.865**
Outros ativos		**33.481**	**32.104**
Outros créditos - Diversos	8.1	32.810	30.885
Despesas antecipadas	8.2	671	1.219
Investimentos		**35**	**35**
Outros investimentos		794	794
(Provisão para perdas)		(759)	(759)
Imobilizado de uso	**10.1**	**1.837**	**7.246**
Outras imobilizações de uso		9.392	16.182
(Depreciações acumuladas)		(7.555)	(8.936)
Intangível	**10.2**	**6.130**	**3.029**
Ativos intangíveis		13.734	9.768
(Amortização acumulada)		(7.604)	(6.739)
Total do ativo		**1.694.747**	**1.131.652**

PASSIVO	NE	31/12/24	31/12/23
Circulante		**1.603.938**	**1.046.559**
Instrumentos financeiros		**1.544.931**	**986.010**
Depósitos	11	308.518	255.319
Captações no mercado aberto	12	1.236.413	730.087
Negociação e intermediação de valores		-	604
Obrigações fiscais diferidas		**4.642**	**3.682**
Outros passivos		**54.365**	**56.867**
Sociais e estatutárias	13.a	8.501	10.503
Fiscais e previdenciárias	13.b	37.031	28.333
Diversas	13.c	8.833	18.031
Não circulante		**13.991**	**13.286**
Provisões	**14.b**	**13.991**	**13.286**
Passivos contingentes		13.991	13.286
Patrimônio líquido		**76.818**	**71.807**
Capital:	15.a	52.217	52.217
De Domiciliados no país		52.217	52.217
Reservas de lucros	15.b e 15.c	26.261	20.354
Ajustes de avaliação patrimonial		(1.660)	(764)
Lucros ou prejuízos acumulados		-	-
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.694.747**	**1.131.652**

Demonstração do Resultado

	NE	2º Sem/24	2024	2023
Receitas de intermediação financeira		**74.664**	**128.326**	**119.989**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		74.664	128.326	119.989
Despesas da intermediação financeira		**(51.231)**	**(87.430)**	**(82.264)**
Operações de captação no mercado	16	(51.231)	(87.430)	(82.264)
Resultado bruto da intermediação financeira		**23.433**	**40.896**	**37.725**
Outras receitas/despesas operacionais		**51.652**	**97.733**	**72.884**
Receitas de prestação de serviços	17	150.927	294.269	253.118
Despesas de pessoal	18	(35.651)	(72.258)	(67.907)
Outras despesas administrativas	19	(46.913)	(91.881)	(86.573)
Despesas tributárias	20	(18.529)	(33.204)	(26.171)
Despesas com provisões	11	1.825	285	(22)
Provisão (Reversão) de provisões operacionais		(459)	(606)	(869)
Outras receitas operacionais	21	5.611	8.359	8.234
Outras despesas operacionais	22	(5.159)	(7.231)	(6.926)
Resultado operacional		**75.085**	**138.629**	**110.609**
Resultado não operacional		**(1.762)**	**(1.762)**	**(464)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**73.323**	**136.867**	**110.145**
Imposto de renda e contribuição social	**23**	**(26.385)**	**(50.937)**	**(39.134)**
Provisão para imposto de renda		(15.473)	(30.938)	(23.558)
Provisão para contribuição Social		(9.866)	(19.207)	(15.024)
IRPJ - Ativo fiscal diferido		(654)	(495)	(345)
CSLL - Ativo fiscal diferido		(392)	(297)	(207)
Participações estatutárias no lucro	**13.a**	**(5.547)**	**(10.158)**	**(11.270)**
Lucro líquido do semestre		**41.391**	**75.772**	**59.741**
Participação de não controladores		**-**	**-**	**-**
Lucro líquido depois da participação de não controladores		**41.391**	**75.772**	**59.741**
Nº de ações		**2.685**	**2.685**	**2.685**
Lucro por ação - R$		**15.415,34**	**28.220,26**	**22.250,00**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2º Sem/24	2024	2023
Resultado líquido do semestre	**41.391**	**75.772**	**59.741**
Resultado abrangente	**(205)**	**(896)**	**605**
Ajustes que serão transferidos para resultados:	(205)	(896)	605
Ajuste TVM	(341)	(1.493)	1.008
IR de ajuste TVM	85	373	(252)
CS de ajuste TVM	51	224	(151)
Resultado abrangente total	**41.186**	**74.876**	**60.346**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Método Indireto

	2º Sem/24	31/12/24	31/12/23
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	41.391	75.772	59.741
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	1.492	3.012	3.170
Depreciações/Amortizações - Rateio	-	-	27
Depreciações/Amortizações - Reversão de amortização do projeto boletador	-	-	(736)
Recuperação de despesas - Projeto boletador	-	-	(2.224)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(1.825)	(285)	22
Provisão de perda associada ao risco crédito	(1.823)	(281)	12
Provisão (reversão) de provisões para passivos contingentes	459	606	869
Provisão (reversão) de PLR	8.501	8.501	10.503
Provisão de impostos no resultado	25.339	50.145	38.582
Provisão (reversão) de impostos diferidos	1.046	792	552
	74.580	**138.262**	**110.518**
Variação de Ativos e Obrigações	**577.651**	**503.487**	**236.245**
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	(3.364)	4.350	157.301
(Aumento) redução em ativos fiscais diferidos	369	(766)	(2.726)
(Aumento) redução de outros ativos	2.499	51	(7.675)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	597.398	558.921	115.843
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	(507)	168	3.130
Aumento (redução) em outros passivos	(8.563)	(18.180)	(4.106)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.181)	(41.057)	(25.522)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**652.231**	**641.749**	**346.763**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Alienações de:			
Imobilizado de uso	3.676	3.676	-
Inversões em:			
Imobilizado de uso	(2.227)	(2.227)	(1.719)
Inversões líquidas no intangível	-	(3.966)	401
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**1.449**	**(2.517)**	**(1.318)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de juros de capital próprio	-	-	(3.000)
Dividendos/Lucros pagos	(35.384)	(69.864)	(52.842)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(35.384)**	**(69.864)**	**(55.842)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**618.296**	**569.368**	**289.603**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	981.367	1.030.295	740.692
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	1.599.663	1.599.663	1.030.295

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestre de 01/07/24 a 31/12/24

	Capital realizado	Reserva legal	Reservas especiais de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldos no início do semestre em 01/07/24	**52.217**	**7.005**	**732**	**(1.455)**	**12.517**	**71.016**
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(205)	-	(205)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	41.391	41.391
Destinações:	-	3.438	15.086	-	(53.908)	(35.384)
Juros capital próprio	-	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(35.384)	(35.384)
Reserva Legal/Estatutária	-	3.438	-	-	(3.438)	-
Reserva especial de lucros	-	-	15.086	-	(15.086)	-
Saldos no fim do semestre em 31/12/24	**52.217**	**10.443**	**15.818**	**(1.660)**	**-**	**76.818**
Mutações do semestre:	**-**	**3.438**	**15.086**	**(205)**	**(12.517)**	**5.802**

Exercício de 01/01/24 a 31/12/24

	Capital realizado	Reserva legal	Reservas especiais de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/24	**52.217**	**7.005**	**13.349**	**(764)**	**-**	**71.807**
Dividendos intermediários	-	-	(12.617)	-	-	(12.617)
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(896)	-	(896)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	75.772	75.772
Destinações:	-	3.438	15.086	-	(75.772)	(57.247)
Juros capital próprio	-	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(57.247)	(57.247)
Reserva Legal/Estatutária	-	3.438	-	-	(3.438)	-
Reserva especial de lucros	-	-	15.086	-	(15.086)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/24	**52.217**	**10.443**	**15.818**	**(1.660)**	**-**	**76.818**
Mutações do exercício:	**-**	**3.438**	**2.469**	**(896)**	**-**	**5.012**

Exercício de 01/01/23 a 31/12/23

	Capital realizado	Reserva legal	Reservas especiais de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/23	**52.217**	**4.018**	**12.437**	**(1.369)**	**-**	**67.303**
Dividendos intermediários	-	-	(12.437)	-	-	(12.437)
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	605	-	605
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	59.741	59.741
Destinações:	-	2.987	13.349	-	(59.741)	(43.405)
Juros capital próprio	-	-	-	-	(3.000)	(3.000)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(40.405)	(40.405)
Reserva Legal/Estatutária	-	2.987	-	-	(2.987)	-
Reserva especial de lucros	-	-	13.349	-	(13.349)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/23	**52.217**	**7.005**	**13.349**	**(764)**	**-**	**71.807**
Mutações do exercício:	**-**	**2.987**	**912**	**605**	**-**	**4.504**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora" ou "Singulare") é organizada sob a forma de Corretora de Valores, tendo por objeto a distribuição de títulos e valores mobiliários e a administração e custódia de clubes e fundos de investimentos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 02/20, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). **b)** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas, pelo menos, semestralmente. **c)** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Corretora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma. **d)** A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pela Diretoria em 28 de março de 2025. **Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros: Instrumentos Financeiros:** Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Visando atender o artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/21, a Corretora elaborou um plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução, cujas etapas estão evidenciadas a seguir: • Diagnóstico e Planejamento: A fase de diagnóstico e planejamento é de extrema importância, pois impacta na adequação de diversas áreas da organização e requer a participação de equipes multidisciplinares, adequação de sistemas tecnológicos, reestruturação de modelo de negócio, análise de impactos tributários, bem como avaliação das assimetrias contábeis; e • Implementação e Testes: Nesta fase, a Administração avaliará os impactos do reprocessamento das carteiras na data-base de 31 de dezembro de 2024. O plano de implementação foi detalhado e aprovado pela Diretoria em 31 de dezembro de 2022, e de acordo com Resolução CMN nº 5.019/22, permanece à disposição do BACEN. Cabe ressaltar que a implementação do plano aprovado está condicionada às novas regulamentações a serem emitidas pelo BACEN e pela Receita Federal do Brasil, e quaisquer alterações serão submetidas novamente às devidas aprovações. **Plano de implementação:** A Administração, após a avaliação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB Nº352/23, entende que não haverá impactos nas suas respectivas demonstrações financeiras e não haverá necessidade de investimento em tecnologia/pessoal, considerando que a aplicação do caixa da corretora concentra-se basicamente em investimento direto em Renda Fixa - Títulos Públicos Federais: Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs). No que tange a Resolução sobre contabilidade de *hedge*, não são aplicáveis à Singulare, bem como que suas inovações não trarão impactos na estrutura atual da corretora ou na prevista para os próximos 5 anos, ou seja, não ensejam a criação ou a implementação de quaisquer medidas adicionais. **Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários da Singulare estavam classificados em mantidos até o vencimento em 12/2024 e com a entrada em vigor da BCB 352/23 foram classificados como custo amortizado a partir de 01/2025 o que não gerou impactos nas demonstrações da Corretora. Cabe destacar que esta norma não produzirá alterações nestas demonstrações financeiras, pois trata-se de normativos prospectivos.

3. Sumário das principais políticas contábeis

a) Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As taxas e comissões recebidas são reconhecidas durante o período de prestação de serviços (regime de competência). As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados. Taxas e comissões decorrentes de operações com terceiros, tais como corretagens, são reconhecidas quando o serviço ou operação for realizada. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações interfinanceiras de liquidez e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. **c) Instrumentos Financeiros: i. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações. **ii. Títulos e valores mobiliários:** De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em 3 (três) categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação: são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos, e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado; • Títulos disponíveis para a venda: representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes, são computados ao resultado. Estes títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização; • Títulos mantidos até o vencimento: referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado. A classificação dos títulos e valores mobiliários da Singulare estão apresentados na nota explicativa nº 6. **iii. Negociação e intermediação de valores:** Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. A corretagem é reconhecida ao resultado pelo regime de competência. Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente. A operação de Negociação e intermediação de valores foi descontinuada a partir do exercício de 2023. **iv. Depósitos e captações no mercado aberto:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia. As captações no mercado aberto são classificadas no passivo circulante em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações. **d) Imobilizado de uso e intangível:** Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Corretora ou adquirido com essa finalidade. O ativo imobilizado (bens corpóreos) está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens. Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade. **e) Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente e diferido:** As provisões para o Imposto de Renda ("IRPJ") e Contribuição Social ("CSLL"), quando devidas, são calculadas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 no exercício (R$ 120 no exercício). A contribuição social sobre o lucro é calculada com base na alíquota de 15%. É considerada a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre adições e exclusões temporárias nas mesmas bases de sua provisão. Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas e são baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração. **f) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores de custo de aquisição incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas. **g) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios: • Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; • Obrigações legais: fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente **h) Redução do valor recuperável de ativos:** O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece a necessidade das entidades de efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. A Administração procede com as avaliações de maneira periódica do imobilizado e intangível e realiza as provisões com base em suas conclusões. **i) Resultado recorrente e não recorrente:** As políticas internas da Corretora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a corretora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira. Os resultados não recorrentes são aqueles definidos na Resolução BCB nº 2/2020, ou seja, os que não tem relação com a atividade da Corretora, ou ainda não estejam previstos sua incorrência frequente. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os resultados não recorrentes foram considerados como não relevantes pela Administração. **j) Lucro ou prejuízo por ação:** O lucro líquido por ação é calculado com base na quantidade de ações, na data do balanço, conforme nota explicativa nº 15.a.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/24	31/12/23
Disponibilidades em moeda nacional	2.435	25.298
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	1.597.228	1.004.997
Total de aplicações interfinanceiras de liquidez	**1.597.228**	**1.004.997**
Caixa e equivalentes de caixa	**1.599.663**	**1.030.295**

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Revendas a liquidar	**31/12/24**	**31/12/23**
Posição bancada:	**360.807**	**274.904**
Letras Financeira do Tesouro - LFT	1.928	19.007
Letras do Tesouro Nacional - LTN	358.879	1.046
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	254.851
Posição financiada:	**1.236.421**	**730.093**
Letras do Financeiras do Tesouro LFT	188.092	271.040
Letras do Tesouro Nacional- LTN	898.307	459.053
Notas do Tesouro Nacional - NTN	150.022	-
Total	**1.597.228**	**1.004.997**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a receita com aplicações no mercado aberto foi de R$ 127.489 (R$ 115.808 em 2023). Os montantes apresentados aqui integram-se com os valores de Títulos e valores mobiliários na Demonstração de Resultados, vide nota explicativa nº 6 a seguir.

6. Títulos e valores mobiliários

a) Títulos e valores mobiliários - Composição por classificação:

	31/12/24		31/12/23	
	Custo (i)	Mercado (ii)	Custo (i)	Mercado (ii)
Títulos disponíveis para venda				
Carteira Própria - livres	**18.210**	**16.092**	**26.209**	**25.331**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	79	79	18.036	18.036
Notas do Tesouro Nacional - NTN	8.041	5.922	8.139	7.260
Certificados de Depósito Bancário - CDB	28	29	25	26
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	-	-	9	9
Cotas de fundos em direitos creditórios	10.062	10.062	-	-
Títulos de renda variável	**756**	**108**	**756**	**348**
Ações de Companhias Abertas	756	108	756	348
Total de títulos disponíveis para venda	**18.966**	**16.200**	**26.965**	**25.679**
Total	**18.966**	**16.200**	**26.965**	**25.679**

(i) Referem-se aos custos de aquisições, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços; e **(ii)** O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo divulgações nos boletins diários informado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiros e de Capitais. Para cotas de fundos de investimentos, o valor é atualizado de acordo com a cota fornecida pela Administração do Fundo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a receita das operações com títulos e valores mobiliários foi de R$ 1.226 (4.181 em 2023). A receita total do ano com títulos e valores mobiliários e operações interfinanceiras somaram R$ 128.326 (R$ 119.989 em 31 de dezembro de 2023).

b) Títulos e valores mobiliários - Composição por prazo de vencimento:

	31/12/24				
Títulos disponíveis para venda	**Sem vencimento**	**Até 1 ano**	**Acima de 1 ano**	**Total**	**31/12/23**
Carteira Própria Livres	10.062	-	6.030	16.092	25.331
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	79	79	18.036
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	5.922	5.922	7.260
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	-	29	29	26
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	-	-	-	-	9
Cotas de fundos em direitos creditórios	10.062	-	-	10.062	-
Títulos de renda variável	**108**	**-**	**-**	**108**	**348**
Ações de Companhias Abertas	108	-	-	108	348
Total de títulos disponíveis para venda (i)	**10.170**	**-**	**6.030**	**16.200**	**25.679**
Total	**10.170**	**-**	**6.030**	**16.200**	**25.679**

				31/12/23
Títulos disponíveis para venda	**Sem vencimento**	**Até 1 ano**	**Acima de 1 ano**	**Total**
Carteira Própria Livres	348	17.974	7.357	24.556
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	17.965	71	18.036
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	7.260	7.260
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	-	26	26
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	-	9	-	8
Cotas do fundo de investimento	**-**	**-**	**-**	**-**
Cotas de fundo de Investimentos	-	-	-	-
Títulos de renda variável	**348**	**-**	**-**	**348**
Ações de Companhias Abertas	348	-	-	348
Total de títulos disponíveis para venda (i)	**348**	**17.974**	**7.357**	**24.904**
Total	**348**	**17.974**	**7.357**	**24.904**

(i) Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil. Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e os títulos privados e as cotas de Fundos, na B3. **c) Margem de garantia:** São dados como margem em garantia para a realização das operações em Bolsa de Valores (B3). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Corretora não apresentava títulos com margem de garantia.

7. Rendas a receber

	31/12/24	31/12/23
Taxas de administração e representação de fundos/clubes e carteira	15.478	11.536
Taxas de custódia de fundos	10.422	9.981
Outros	690	840
	26.590	**22.357**

8. Outros ativos

8.1. Outros ativos - Diversos:

Circulante	**31/12/24**	**31/12/23**
Impostos e contribuições a compensar	861	1.059
Adiantamentos e antecipações	152	546
Devedores diversos no país	2.754	1.537
Devedores por compra de valores e vens	1.500	-
Outros - devedores diversos	-	1.575
	5.267	**4.717**
Não circulante		
Devedores por depósitos em garantia (nota 14)	32.810	30.885
	32.810	**30.885**

8.2. Despesas antecipadas:

	31/12/24	31/12/23
Vale refeição	588	638
Ingram Micro Brasil	-	73
Bloomberg Finance	13	76
Actar Connectivity Eng. Telecom	44	-
Dell Computadores (a)	1.838	3.511
System Manager Tec. Informática	355	827
Taxa Fiança	-	99
Kakau Technologies	250	114
Linkedin ireland unlimited company	9	-
	3.097	**5.338**
Curto prazo	2.426	4.119
Longo prazo	671	1.219

(a) Refere se a serviço de acessos plataforma Dell Informática pago antecipadamente pelo prazo de 3 (três) anos.

9. Provisões para perdas associadas a risco de crédito

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações:

	31/12/24	31/12/23
Saldo inicial	**(1.794)**	**(1.782)**
Constituição/(Reversões) - Resultado	285	(22)
Atualizações - Transações contas patrimoniais	(4)	10
Saldo final da provisão	**(1.513)**	**(1.794)**

A reversão de créditos de liquidação duvidosa é realizada sobre os valores a receber da prestação de serviço de administração e custodia de fundos de investimentos.

10. Imobilizado de uso e intangível

10.1 - Imobilizado de uso: a) Composição

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Sados em 31/12/24 Líquido	Saldos em 31/12/23 Líquido
Instalações	10%	-	-	-	755
Mobiliário	10%	9.045	(7.273)	1.772	767
Equipamentos de processamento de Dados	20%	-	-	-	3.248
Equipamentos comunicação e de segurança	10%	-	-	-	9
Veículo	20%	347	(282)	65	135
Benfeitorias em Imóveis terceiros	10%	-	-	-	2.332
Total		**9.392**	**(7.555)**	**1.837**	**7.246**

b) Movimentação - Custo

| Descrição |

singulare

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ(ME) 62.285.390/0001-40

b) Fiscais e previdenciárias:

Circulante	31/12/24	31/12/23
Impostos e contribuições sobre lucro	32.184	23.096
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	435	571
Impostos e contribuições sobre salários	2.209	2.360
Imposto sobre serviços - ISS	821	826
COFINS	1.150	1.051
PIS	187	171
Outros	45	258
	37.031	**28.333**

c) Diversas

Circulante	31/12/24	31/12/23
Outras despesas administrativas	2.626	8.771
Obrigações por aquisição e bens	-	1.812
Despesas de pessoal	5.094	5.402
Credores diversos	1.113	2.046
	8.833	**18.031**

14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a) Ativos contingentes: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Corretora não possuía ativos contingentes contabilizados. **b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais:** Em 31 de dezembro de 2024, as contingências e as obrigações legais, com risco de perda classificada como provável, totalizam R$ 13.991 (R$ 13.286 em 2023), substancialmente representados pelos seguintes processos: A movimentação das provisões para contingências do exercício, e a composição dos depósitos judiciais, estão abaixo apresentadas:

	Provisão para contingências					
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outros - CVM*	31/12/24	31/12/23
Saldo no início do exercício	**116**	**210**	**472**	**12.488**	**13.286**	**12.417**
Provisões/ (Reversões)	7	(210)	203	705	705	869
Saldo no final do período	**123**	**-**	**675**	**13.193**	**13.991**	**13.286**

(*) Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R$ 13.193 é composto por R$ 6.811 da multa recebida da CVM e R$ 6.382 de atualizações do valor da multa. Já no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, o montante de R$12.488 era composto por R$ 6.811 da multa recebida da CVM e R$ 5.677 de atualizações do valor da multa.

	Depósitos em garantia				
	Trabalhistas	Fiscais	Outros*	31/12/24	31/12/23
Saldo no início do exercício	**14**	**1.206**	**29.665**	**30.885**	**25.617**
Atualizações	-	184	1.741	1.925	1.200
Realizações/reversões	-	-	-	-	4.068
Saldo no final do período	**14**	**1.390**	**31.406**	**32.810**	**30.885**

(*) Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R$ 28.038 compreende, substancialmente, os valores bloqueados no processo da CVM (R$ 25.935 em 31 de dezembro de 2023). **c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** Em 31 de dezembro de 2024, as contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas por 30 processos (10 processos em 2023) que somam R$ 30.905 (R$ 2.361 em 2023) e todos com base nos valores atribuídos aos respectivos processos pelas partes reclamantes (que não representam, necessariamente, o valor de uma possível perda).

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 52.217, representado por 2.685 ações ordinárias nominativas. **b) Reserva legal:** A Corretora deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital integralizado. A destinação da reserva legal ocorre no encerramento do exercício social. Em 31 de dezembro de 2024 a Corretora possuía o montante de R$ 10.443 (R$ 7.005 em 2023) de Reserva legal. **c) Reserva Estatutária e Especiais de Lucros:** A Administração, após distribuição de dividendos e destinação da reserva legal, destina o saldo remanescente para a constituição da reserva estatutária e reservas especiais de lucros, que não poderá exceder 100% do capital integralizado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram destinados para reservas estatutárias e especiais de lucros o montante de R$ 7.405 (R$ 5.674 em 2023) e o saldo da mesma fechou em R$ 15.818 (R$ 13.349 em 2023). **d) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** O Estatuto Social estabelece dividendos mínimos obrigatórios e/ou juros sobre capital próprio de 25% sobre lucro líquido do exercício, calculado nos termos da legislação societária. O cálculo de distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios ocorrerá com base lucro líquido do exercício, quando do seu encerramento, conforme determina a lei nº 6.404/76 e suas alterações. Os dividendos/JCP calculados e pagos no exercício estão assim demonstrados:

	31/12/24	31/12/23
Lucro líquido	75.772	59.741
Base reserva legal	75.772	59.741
Reserva legal	3.438	2.987
Base para dividendos obrigatórios	72.344	56.754
Dividendos obrigatórios (25%)	18.083	14.189
Dividendos adicionais	-	26.216
JCP/Dividendos Pagos	69.864	55.841
Dividendos do período anterior pago no atual	12.617	12.437
Juros sobre Capital Próprio do período	-	3.000
Dividendos propostos no período atual	57.247	21.034

16. Despesa de operações de captação no mercado

O resultado das operações de captação no mercado estava representado pela carteira de terceiros, conforme a seguir:

	2º Sem/24	31/12/24	31/12/23
Despesas de captação no mercado aberto	(51.231)	(87.430)	(82.264)
	(51.231)	**(87.430)**	**(82.264)**

17. Receitas de prestação de serviços

	2º Sem/24	31/12/24	31/12/23
Serviços de custódia	57.039	114.418	110.669
Administração de fundos de investimento	79.970	150.811	118.094
Comissão de colocação de títulos	3.623	8.809	5.086
Assessoria/Consultoria técnica	609	1.437	1.561
Rendas de tarifas bancárias	8.172	15.782	13.479
Outros serviços	1.514	3.012	4.229
	150.927	**294.269**	**253.118**

18. Despesas de pessoal

	2º Sem/24	31/12/24	31/12/23
Proventos	(20.736)	(42.602)	(38.440)
Encargos sociais	(7.366)	(15.315)	(14.104)
Benefícios	(7.276)	(13.776)	(11.916)
Honorários	(190)	(396)	(3.293)
Treinamentos e estagiários	(83)	(169)	(154)
	(35.651)	**(72.258)**	**(67.907)**

19. Outras despesas administrativas

	2º Sem/24	31/12/24	31/12/23
Serviços técnicos especializados	(7.619)	(14.935)	(21.512)
Serviços do sistema financeiro	(4.380)	(10.325)	(9.808)
Processamento de dados	(27.169)	(51.483)	(39.149)
Aluguéis	(1.400)	(2.940)	(3.350)
Depreciação e amortização	(1.492)	(3.012)	(3.170)
Serviços de terceiros	(928)	(1.896)	(1.845)
Propaganda e publicidade	(534)	(1.217)	(1.350)
Outras	(3.391)	(6.073)	(6.389)
	(46.913)	**(91.881)**	**(86.573)**

20. Despesas tributárias

	2º Sem/24	31/12/24	31/12/23
Despesas Tributárias	(5.279)	(7.446)	(3.601)
Despesas de Contr. Ao COFINS (a)	(6.977)	(13.413)	(11.636)
Despesas de Contr. Ao PIS	(1.134)	(2.180)	(1.891)
Imp. Serv. Q.Natureza - ISS (a)	(5.138)	(10.165)	(9.042)
	(18.529)	**(33.204)**	**(26.171)**

(a) Os tributos mencionados acima foram calculados considerando as seguintes alíquotas: ISSQN - até 5,00%, PIS/PASEP - 0,65% e COFINS - 4,00%;

21. Outras receitas operacionais

	2º Sem/24	31/12/24	31/12/23
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	1.204	2.551	2.462
Recuperação de encargos e despesas	3.000	3.237	3.436
Outras	1.407	2.571	2.336
	5.611	**8.359**	**8.234**

22. Outras despesas operacionais

	2º Sem/24	31/12/24	31/12/23
Despesas com perdas	-	-	(1.590)
Perdas com recebíveis	(2.647)	(2.941)	(1.790)
Despesas de fundos	(1.094)	(2.057)	(1.834)
Despesas com agentes de compensação	(36)	(72)	(101)
Administração de fundos	-	(44)	(42)
Serviços de terceirização	(359)	(764)	(784)
Outras	(1.023)	(1.353)	(785)
	(5.159)	**(7.231)**	**(6.926)**

23. Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação das despesas com provisões do IRPJ e da CSLL:

	31/12/24	31/12/23
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações nos lucros	**136.867**	**110.145**
Participação nos lucros (NE 13.a)	(10.158)	(11.270)
Juros sobre capital próprio	-	(3.000)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e depois das participações	**126.709**	**95.875**
Adições e (exclusões)	**1.338**	**3.824**
Provisão/(reversão) para outros créditos de liquidação duvidosa	(285)	22
Provisão de contingências trabalhistas	7	17
Provisão de contingências cíveis	-	-
Atualização de passivos contingentes	704	854
Reversão contingências cíveis	(210)	(9)
Provisão de contingências fiscais	203	7
Aquisição de certificados de audiovisual	-	(464)
Atualização de depósitos judiciais	(2.400)	(2.272)
Adições de despesas não dedutíveis	9.202	6.881
Multa CVM	(3.000)	-
Reversão de provisão com multa	(98)	(1.212)
Aproveitamento Lei do Bem	(2.785)	-
Base de cálculo IRPJ	**128.047**	**99.699**
Base de cálculo CSLL	**128.047**	**100.163**
Imposto de renda 15% + Adicional de 10%	(31.988)	(24.901)
Deduções de incentivos fiscais - P.A.T	305	296
Deduções de incentivos fiscais - Outros	745	1.047
Despesas com imposto de renda - Valores correntes	**(30.938)**	**(23.558)**
Contribuição social 15% em 2023 e 15% em 2024 - Valores correntes	(19.207)	(15.024)
Despesas com contribuição social - Valores correntes	**(19.207)**	**(15.024)**
Ativo fiscal diferido	**(792)**	**(552)**
Provisão (reversão) de impostos diferidos	(792)	(552)
Total Imposto de Renda e Contribuição Social	**(50.937)**	**(39.134)**

24. Ativos fiscais diferidos

a) Créditos tributários: As bases de constituição do crédito tributário estão demonstradas abaixo:

	31/12/24	31/12/23
Provisão para perdas associadas a risco de crédito	1.629	1.914
Provisão para riscos fiscais e contingências	798	798
Atualização de passivos fiscais contingentes	6.382	5.678
Atualização de depósitos judiciais	(11.605)	(9.205)
Ajuste de valor a mercado TVM - Disponível para venda	2.767	1.273
	(29)	**458**

Para constituição dos créditos tributários são utilizadas as alíquotas de 15% para CSLL 25% para IRPJ.

Os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações no exercício:

Descrição	Saldo 31/12/23	Constituição/Atualização	Realização/Reversão	Saldo 31/12/24
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	766	-	(114)	652
Provisão para riscos fiscais e contingências	319	-	-	319
Atualização de passivos fiscais contingentes	2.271	282	-	2.553
Atualização de depósitos judiciais (*)	(3.682)	(907)	(53)	(4.642)
Créditos tributários com reflexo no resultado	**(326)**	**(625)**	**(167)**	**(1.118)**
Ajuste de valor a mercado TVM - Disponível para venda	509	-	598	1.107
Créditos tributários com reflexo no patrimônio líquido	**509**	**-**	**598**	**1.107**
Total dos Créditos Tributários	**183**	**(625)**	**431**	**(11)**

Descrição	Saldo 31/12/22	Constituição/Atualização	Realização/Reversão	Saldo 31/12/23
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	757	9	-	766
Provisão para riscos fiscais e contingências	313	6	-	319
Atualização de passivos fiscais contingentes	1.930	341	-	2.271
Atualização de depósitos judiciais (*)	(2.773)	(909)	-	(3.682)
Créditos tributários com reflexo no resultado	**227**	**(553)**	**-**	**(326)**
Ajuste de valor a mercado TVM - Disponível para venda	912	-	(403)	509
Créditos tributários com reflexo no patrimônio líquido	**912**	**-**	**(403)**	**509**
Total dos Créditos Tributários	**1.139**	**(553)**	**(403)**	**183**

Os créditos tributários de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporariamente indedutíveis. O valor presente dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 3.595 (R$ 3.286 em 31 de dezembro de 2023), considerando a expectativa de realização da administração assim como a dos assessores jurídicos quando aplicável, tendo sido utilizadas as taxas do CDI/B3 apuradas para os respectivos períodos. Créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique a ativação de tais valores. A Administração, com base nas suas projeções de resultados, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não havia créditos tributários não reconhecidos.

b) A realização dos créditos tributários está estimada da seguinte forma:

Valores de 31/12/24	2025	2026	Total
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	651	-	651
Provisão para riscos fiscais e contingências	-	2.873	2.873
Ajuste de valor a mercado TVM - Disponível para venda	-	1.107	1.107
Total	**651**	**3.980**	**4.631**

Os resultados projetados têm como base o estudo de crédito tributário elaborado pela Administração estando estimado a seguir:

	2025	2026	2027	Total
Resultado projetado	128.704	164.900	223.682	517.286

25. Partes relacionadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN Nº 4.818/20, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por: **a) Saldos líquido das transações com partes relacionadas:**

	Ativo (passivo)		Receita (despesa)	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Recurso de fundos administrados	(273.527)	(190.653)	-	-
Aplicações em operações compromissadas (NE 12)	1.236.412	730.093	3.902	2.492
Totais	**962.885**	**539.440**	**3.902**	**2.492**

Em relação as aplicações em operações compromissadas, em conformidade com a Resolução CMN Nº 3.339/06, a Singulare atua somente como intermediadora da operação. **b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social da Corretora. A remuneração total do pessoal- chave da Administração, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 396 (R$ 3.293 em 2023), a qual é considerada benefício de curto prazo:

	31/12/24	31/12/23
Remuneração fixa	396	3.293
Encargos sociais	89	741
Total	**485**	**4.034**

26. Gerenciamento de riscos

A Corretora implementou à estrutura de gerenciamento de riscos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/17, de 23 de fevereiro de 2017, para risco de crédito, para risco de mercado, para risco de liquidez, para risco operacional e para gestão de capital. **Apetite a Riscos (RAS):** O gerenciamento de riscos e de capital é parte fundamental do negócio da Singulare. A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é o documento que sintetiza e direciona as estratégias de negócio e comerciais da Singulare, que devem estar em linha com as diretrizes de apetite a riscos declaradas. Da mesma forma, a RAS é a referência para o gerenciamento de riscos, permitindo que a Diretoria otimize a alocação de recursos de capital, humanos e tecnológicos. O processo de gerenciamento de riscos e de capital é conduzido pela Diretoria de Conformidade e Finanças, contemplando em suas atribuições atividades de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos relacionados ao negócio, alinhadas as diretrizes, estratégias, políticas e alçadas estabelecidas. As decisões estratégicas e aprovações relativas a gerenciamento de riscos e capital são tomadas pela Diretora. A Singulare atua com o modelo de gestão prospectiva das 3 (três) linhas de defesa. Cada linha de defesa tem seus papéis e responsabilidades definidos e formalizados, assegurando comunicação eficaz, ferramentas e sistemas para um adequado processo de gerenciamento de riscos. **Gerenciamento de Capital:** O gerenciamento de capital compreende o processo contínuo e prospectivo para monitoramento e controle do capital da Singulare, que deve ser consistente com o planejamento estratégico, as estratégias comerciais e o negócio da instituição. A área de Gestão de Capital é responsável por conduzir o processo de gerenciamento de capital. Para garantir um processo de gerenciamento do capital eficiente a Singulare possui suas políticas e estratégias devidamente formalizadas, possibilitando o planejamento e a manutenção do capital, em níveis adequados com os riscos incorridos pela instituição, e consistentes com o plano orçamentário e as metas e estratégias de negócio da Singulare. A Corretora adota um gerenciamento integrado de riscos, das necessidades mínimas de capital e da capacidade financeira da instituição. Os riscos são decompostos segundo sua natureza: de liquidez; de crédito; de mercado; operacional; e gestão de capital. **Tipos de Riscos: a) Risco de Crédito:** É o risco de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; e à reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. A Singulare não possui exposição no que se refere a concessão de crédito. Apesar de não possuir operações de crédito constituídas formalmente, conceitualmente, a Singulare continua a apresentar o que sob a ótica de capital convenciona-se chamar de "risco de crédito" - determinado pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. A Singulare calcula o Rwacpad conforme a abordagem padronizada estabelecida na Resolução BCB nº 229/2023. **b) Risco de Mercado:** É o risco de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Essa definição considera o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, que fazem parte da carteira da Singulare. Os investimentos realizados pela Singulare têm como principal objetivo manter os valores aplicados devidamente atualizados e protegidos de desvalorizações financeiras. **c) Risco operacional:** É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se também o risco legal. Considerando que a Singulare tem como principal atividade a prestação de serviços de intermediação, administração, gestão e custódia, o risco operacional é o de maior impacto para a Corretora. O cálculo de requerimento de capital para o risco operacional da Corretora é apurado com base na abordagem padronizada (Indicador Básico). **d) Risco de liquidez:** É o risco de a Singulare não conseguir cumprir seus compromissos financeiros assumidos com clientes, fornecedores, prestadores de serviços funcionários e demais despesas administrativas. A definição de limites para um caixa mínimo, e de uma porcentagem de caixa líquido mínimo, devem ser acompanhados de gestão diária e prospectiva. **Análise de Sensibilidade:** A Singulare por ter um perfil de apetite a riscos conservador e uma Tesouraria menos ativa, o apetite muito baixo para carteira com intenção de negociação (carteira trading). O Risco de Mercado dessas operações representa menos que 1% da exposição em Ativos Ponderados por Riscos ("RWA"). A Singulare possuí capital suficiente para a cobertura do risco de variação das taxas de juros ("IRRBB") das operações classificadas na carteira bancária. Visando a mitigação do Risco de Liquidez, a Singulare faz uma gestão diária eficiente do caixa, monitorando os fluxos de caixa, segregando o capital próprio do capital de terceiros e o controle de ativos líquidos e não líquidos. A área de Gestão de Capital, por meio de modelos quantitativos e qualitativos, implementou limites para o controle e mitigação do Risco de Liquidez. Esse controle é feito diariamente onde se observa o Caixa e o Caixa Líquido da Corretora, além de outros indicadores que são diretamente correlacionadas com o Caixa, como o Saldo Devedor de Clientes e o Saldo em Garantias. Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, a Corretora utiliza, para fins de sensibilidade dos valores contábeis, o abaixo disposto:

Conta	Valor provável de realização ativo/(passivo)	Variação em função do risco %	Obs.
Disponibilidades	2.435	-	(a)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.597.228	-	(a)
Títulos e Valores Mobiliários	16.200	5%	(b)
Depósitos	(308.518)	-	(a)
Captações no mercado aberto	(1.236.413)	-	(a)
Negociação Intermediação de Valores (Líquido)	-	-	(a)
Total	**70.932**		

(a) - Sem risco; **(b)** - Risco estimado. Até a presente data não houve perda.

27. Custódia de valores

Em 31 de dezembro de 2024, encontram-se custodiadas na B3, em nome de clientes, 1.244.686 mil ações (1.144.216 mil ações em 2023), registradas em conta de compensação pelo valor unitário referencial de R$ 1,00 cada.

28. Administração de recursos de terceiros

Em 31 de dezembro de 2024, a Corretora administrava R$ 119.323.452 (R$ 104.933.069 em 2023) de recursos de terceiros, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/24	31/12/23
Fundos de investimentos em participações	-	5.095.258
Fundos de investimento em direitos creditórios	58.504.480	37.780.413
Fundos de investimento em direitos creditórios - Não padronizados	29.716.145	28.435.071
Fundos de investimento financeiros	13.186.484	10.138.979
Fundos de investimento multimercados - Exterior	11.646.120	17.370.700
Fundos de investimentos imobiliários	3.985.852	3.847.088
Fundos de investimentos em ações	897.690	1.187.172
Fundos de investimentos em cotas FAQ	1.386.681	1.078.388
Subtotal	**119.323.452**	**104.933.069**
Aplicações em fundos e clubes de investimentos administrados pela própria Corretora	20.025.460	14.631.649
Total líquido de recursos de terceiros	**99.297.992**	**90.301.420**

29. Limites operacionais

O índice da Basiléia, para a data-base de 31 de dezembro de 2024, apurado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 e CMN nº 4.958/2021, é de 12,48% (13,60% em 2023).

30. Eventos subsequentes

Em 23/01/2025 foi realizada a assembleia de cotistas e em 23/02/2025, foi protocolada no Banco Central do Brasil a incorporação reversa da Singulare Investment Ltda. e da QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., resultando na extinção da Investment e da QI DTVM. Esta proposta visa à simplificação da estrutura societária do grupo econômico ao qual as partes pertenciam, resultando em ganhos significativos em termos de eficiência administrativa, operacional e financeira, através da redução de custos operacionais e de manutenção, além de benefícios fiscais.

DANIEL DOLL LEMOS
Diretor Responsável

MOISES GONÇALVES
Contador - CRC 1SP 213.033/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Srs. Administradores da **Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época dos trabalhos de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Eduardo Wellichen
Contador
CRC-1SP-184050/O

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EB2C-6008-8D1E-182C.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EB2C-6008-8D1E-182C.

CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 31.973.393/0001-43

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	7	548.499	6.769	2.429.646	2.810.929
Contas a receber de clientes	8	–	–	170.860	154.711
Contas a receber de partes relacionadas	10	4.961	19.953	–	–
Dividendos a receber	10	58.682	54.933	–	–
Despesas antecipadas		110	129	5.028	7.978
Tributos e contribuições a compensar		1.566	837	36.465	16.606
Adiantamentos a fornecedores		1.270	866	24.095	26.572
Outros ativos		–	1	27.377	31.557
Contratos futuros de energia	9	–	–	59.943	7.808
Total do ativo circulante		**615.088**	**83.486**	**2.753.414**	**3.056.160**
Aplicações financeiras vinculadas	11	–	–	184.792	167.583
Tributos e contribuições a compensar		–	–	7.028	4.183
Despesas antecipadas		82	172	848	673
Depósitos judiciais		49	19	14.628	2.615
Contratos futuros de energia	9	–	–	78.250	2.342
Investimentos	12	7.512.569	7.974.964	–	–
Imobilizado	13	7.846	4.611	7.052.661	6.604.952
Intangível	14	7.738	5.151	1.898.059	2.114.809
Ativo de direito de uso	15	8.190	7.459	22.134	26.012
Total do ativo não circulante		**7.536.474**	**7.992.376**	**9.258.400**	**8.923.169**
Total do ativo		**8.151.562**	**8.075.862**	**12.011.814**	**11.979.330**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Passivo					
Fornecedores		500	446	162.080	81.964
Provisões	16	–	–	268.327	174.113
Financiamentos	17	–	–	368.827	710.339
Debêntures a pagar	17	–	–	28.633	15.146
Obrigações sociais e trabalhistas		5.998	4.165	14.383	12.636
Contas a pagar à partes relacionadas	10	6.362	–	–	–
Passivo de arrendamento mercantil	15	2.863	7.664	3.190	11.014
Adiantamento de clientes			–	1.294	1.284
Obrigações fiscais		797	142	12.294	9.103
Imposto de renda e contribuição social a pagar		–	–	17.159	29.463
Contratos futuros de energia	9	–	–	59.245	3.188
Total do passivo circulante		**16.519**	**12.417**	**935.431**	**1.048.249**
Provisões	16	–	–	105.130	119.068
Financiamentos	17	–	–	2.307.686	2.248.950
Contas a pagar à partes relacionadas	10	55.051	55.051	55.051	55.051
Debêntures a pagar	17	–	–	108.573	128.316
Contratos futuros de energia	9	–	–	63.400	9.263
Dividendos a pagar	10	453.663	311.873	453.663	311.873
Provisão para contingências	16	285	285	285	292
Obrigações fiscais		–	–	473	473
Tributos diferidos	22	–	–	339.830	344.967
Passivo de arrendamento mercantil	15	5.825	–	22.072	16.590
Total do passivo não circulante		**514.824**	**367.209**	**3.456.165**	**3.234.844**
Capital social		7.521.793	7.521.793	7.521.793	7.521.793
Reserva legal		32.529	26.749	32.529	26.749
Reserva de lucros		65.897	147.694	65.897	147.694
Total do patrimônio líquido	18	**7.620.219**	**7.696.236**	**7.620.219**	**7.696.236**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.151.562**	**8.075.862**	**12.011.814**	**11.979.330**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Receita líquida de venda de energia	19	–	–	1.431.676	1.180.808
Custo da geração de energia	20	–	–	(915.698)	(655.462)
Resultado contratos futuros de energia	9	–	–	17.848	(2.300)
Lucro bruto		–	–	**533.826**	**523.045**
Despesas gerais e administrativas	20	(25.121)	(21.509)	(79.499)	(62.612)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	(11.618)	(2.205)	(200.122)	(38.007)
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos		**(36.739)**	**(23.715)**	**254.206**	**422.426**
Despesas financeiras	21	(2.057)	(597)	(317.668)	(295.895)
Receitas financeiras	21	29.313	2.292	289.257	244.510
Despesas financeiras líquidas		**27.256**	**1.695**	**(28.411)**	**(51.384)**
Equivalência patrimonial	12	125.090	281.197	–	–
Resultado antes dos impostos		**115.608**	**259.177**	**225.795**	**371.042**
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	–	(64)	(110.155)	(111.677)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	–	–	(32)	(252)
Lucro líquido do exercício		**115.608**	**259.113**	**115.608**	**259.113**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0164	0,0367	0,0164	0,0367

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	115.608	259.113	115.608	259.113
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total	115.608	259.113	115.608	259.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**5.300.633**	**13.793**	**121.829**	–	**5.436.255**
Integralização de capital	18	2.221.159	–	–	–	2.221.159
Lucro líquido do exercício		–	–	–	259.113	259.113
Constituição da reserva	18	–	12.956	–	(12.956)	–
Dividendos	18	–	–	(121.829)	(98.463)	(220.291)
Retenção de lucros	18	–	–	147.694	(147.694)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**7.521.792**	**26.749**	**147.694**	–	**7.696.235**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	115.608	115.608
Constituição da reserva	18	–	5.780	–	(5.780)	–
Dividendos	18	–	–	(147.694)	(43.931)	(191.626)
Retenção de lucros	18	–	–	65.897	(65.897)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**7.521.792**	**32.529**	**65.897**	–	**7.620.218**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício		**115.608**	**259.113**	**115.608**	**259.113**
Ajustes para:					
Equivalência patrimonial	12	(125.090)	(281.197)	–	–
Provisão ressarcimento de energia	19	–	–	109.864	93.101
Depreciação e amortização	13	3.591	2.186	300.293	282.759
Amortização do intangível	14	–	–	66.921	67.501
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	14	–	–	153.599	–
Amortização de custos de transação	17	–	–	5.671	5.670
Despesas com juros	17	–	–	254.162	246.416
Juros de arrendamentos	15	931	533	2.096	1.720
Contratos futuros de energia	9	–	–	(17.848)	2.300
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	–	64	110.155	111.678
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	–	–	32	252
		(4.961)	**(19.302)**	**1.100.553**	**1.070.509**
Variações em:					
Contas a receber de clientes		–	–	(16.149)	(28.527)
Adiantamentos a fornecedores		(405)	(143)	2.479	(6.800)
Tributos e contribuições a compensar		(730)	(475)	(22.705)	(7.352)
Depósitos judiciais		(30)	(19)	(12.013)	(114)
Despesas antecipadas		109	(29)	2.774	(1.665)
Outros ativos		1	(1)	4.180	(12.748)
Partes relacionadas	10	21.353	(17.647)	–	–
Fornecedores		53	(7.623)	7.707	(197.866)
Provisões	16	–	–	(29.588)	(52.683)
Obrigações fiscais		654	92	(28.163)	(18.379)
Adiantamentos de clientes		–	–	10	–
Provisão para contingências		–	285	(8)	285
Obrigações sociais e trabalhistas		1.833	140	1.746	1.771
Tributos diferidos		–	–	(5.168)	(10.351)
Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		**17.878**	**(44.722)**	**1.005.656**	**736.081**
Impostos pagos sobre o lucro		–	(64)	(91.105)	(75.053)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		**17.878**	**(44.785)**	**914.551**	**661.028**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Aquisição de controladas	1.a	–	–	–	(22.960)
Aporte (Redução) de capital nas controladas	12.2	412.941	(2.272.726)	–	–
Dividendos recebidos		170.796	176.020	–	–
Aquisição de imobilizado	13	(3.732)	(3.769)	(671.066)	(542.948)
Aquisição de intangível	14	(2.587)	(2.760)	(3.771)	(3.176)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		**577.417**	**(2.103.236)**	**(674.837)**	**(569.084)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Arrendamentos	15	(3.730)	(2.198)	(5.088)	(4.151)
Integralização de capital	18	–	2.221.159	–	2.221.159
Aplicações financeiras vinculadas		–	–	(17.209)	(9.519)
Captação de financiamentos	17	–	–	342.361	826.773
Pagamento de principal sobre financiamentos	17	–	–	(657.371)	(507.874)
Pagamento de juros sobre financiamentos	17	–	–	(251.065)	(256.731)
Juros capitalizados e variações monetárias	17		–	17.211	14.068
Dividendos pagos		(49.835)	(64.576)	(49.835)	(64.576)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento		**(53.564)**	**2.154.385**	**(620.997)**	**2.219.148**
Aumento líquido (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**541.730**	**6.364**	**(381.283)**	**2.311.092**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**6.769**	**404**	**2.810.929**	**499.837**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**548.499**	**6.769**	**2.429.646**	**2.810.929**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("CGNBE" ou "Companhia"), com sede na Avenida Cândido de Abreu 70, em Curitiba-PR, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 2018. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo") e tem como objeto social a exploração de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica bem como comercialização dos créditos derivados da redução de emissões de carbono. O Grupo está focado no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como parques eólicos e solares. As companhias controladas diretamente pelo Grupo são:

	Percentual de participação	
Descrição	**2024**	**2023**
Atlantic Energias Renováveis S.A.	100%	100%
Nova Olinda B Solar S.A.	100%	100%
Nova Olinda C Solar S.A.	100%	100%
Nova Olinda Norte Solar S.A.	100%	100%
Nova Olinda Sul Solar S.A.	100%	100%
Nova Lapa Solar S.A.	100%	100%
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	100%	100%
Cristalândia I Eólica S.A.	100%	100%
Cristalândia II Eólica S.A.	100%	100%
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	100%	100%

As controladas da CGNBE foram vencedoras dos Leilões promovidos pela ANEEL, com a autorização dos projetos, o que viabilizou os empreendimentos dos parques eólicos e solares listados abaixo:

Companhia	Potência [MW]	Fonte	Leilão	Modelo Aero/Painel	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MWm]	Garantia Física outorgada [MWm]
Eurus II	30	Eólica	LER 2010	V100-2MW-HH80m	256	18/04/2011	18/04/2046	15,2	15,2	15,2
Renascença V	30	Eólica	LER 2010	V100-2MW-HH95m	254	18/04/2011	18/04/2046	15,0	15,0	15,0
Ventos da Andorinha	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	498	13/09/2012	13/09/2047	15,9	17,9	17,9
Ventos de Campo Formoso I	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	497	13/09/2012	13/09/2047	15,5	16,9	16,9
Ventos de Campo Formoso II	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	493	06/09/2012	06/09/2047	15,5	17,8	17,8
Ventos de Morrinhos	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	499	13/09/2012	13/09/2047	15,0	17,1	17,1
Ventos do Sertão	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	500	13/09/2012	13/09/2047	12,7	14,8	14,8
Ventos de Guarás I	30	Eólica	A-3 2013	G97-2MW-HH78m	254	05/06/2014	05/06/2049	15,5	17,0	15,7
Santa Vitória do Palmar I	21	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	361	23/07/2014	23/07/2049	9,7	10,1	10,1
Santa Vitória do Palmar II	27	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	357	23/07/2014	23/07/2049	12,3	13,2	13,2
Santa Vitória do Palmar III	9	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	380	30/07/2014	30/07/2049	4,3	4,5	4,5
Santa Vitória do Palmar IV	15	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	326	14/07/2014	14/07/2049	6,9	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar V	15	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	334	15/07/2014	15/07/2049	6,0	7,4	7,4
Santa Vitória do Palmar VI	18	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	335	15/07/2014	15/07/2049	7,9	8,9	8,9
Santa Vitória do Palmar VII	15	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	344	17/07/2014	18/04/2049	5,8	7,3	7,3
Santa Vitória do Palmar VIII	15	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	343	18/07/2014	18/07/2049	6,0	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar IX	9	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	362	23/07/2014	27/07/2049	3,4	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar X	9	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	360	26/07/2014	23/07/2049	3,3	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar XI	24	Eólica	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	18	06/02/2015	06/02/2050	9,6	11,8	11,8
Santa Vitória do Palmar XII	30	Eólica	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	6	15/01/2015	15/01/2050	10,8	14,6	14,6
Lagoa do Barro I	27	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	309	03/07/2015	02/07/2050	14,2	15,5	15,5
Lagoa do Barro II	27	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	310	03/07/2015	02/07/2050	11,3	15,0	15,0
Lagoa do Barro III	33	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	311	03/07/2015	02/07/2050	13,5	14,8	15,3
Lagoa do Barro IV	33	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	312	03/07/2015	02/07/2050	12,9	14,8	15,1
Lagoa do Barro V	24	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	313	03/07/2015	02/07/2050	10,3	13,2	13,2
Lagoa do Barro VI	27	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	314	03/07/2015	02/07/2050	11,9	14,8	14,8
Lagoa do Barro VII	33	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	315	03/07/2015	02/07/2050	13,8	14,5	14,3
Lagoa do Barro VIII	9	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	316	03/07/2015	02/07/2050	4,5	5,1	5,1
Lagoa do Barro IX	32,2	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	208	05/05/2020	05/05/2055	3,4	16,7	11,3
Lagoa do Barro X	50,6	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	207	04/05/2020	05/05/2055	4,0	25,5	13,2
Tanque Novo I	27	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	183	20/04/2020	20/04/2055	2,2	2,4	7,1
Tanque Novo II	18	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	192	24/04/2020	24/04/2055	1,9	7,7	6,2
Tanque Novo III	13,5	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	194	24/04/2020	24/04/2055	1,5	5,4	4,7
Tanque Novo IV	27	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	193	24/04/2020	24/04/2055	3,4	11,6	11,1
Tanque Novo V	36	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	195	24/04/2020	24/04/2055	3,9	15,0	12,9
Tanque Novo VI	36	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	191	24/04/2020	24/04/2055	3,4	14,1	11,2
Tanque Novo VII	22,5	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	196	24/04/2020	24/04/2055	2,7	10,0	9,0
Cristalândia I	30	Eólica	LFA 2015	VESTASV110 2.0 MW	441	16/09/2015	16/09/2050	9,9	14,1	14,1
Cristalândia II	60	Eólica	LFA 2015	VESTAS V110 2.0 MW	493/494	21/10/2015	21/10/2050	19,8	29,1	29,1
Nova Lapa	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	28/29	10/03/2016	10/03/2051	17,4	17,4	17,4
Bom Jesus da Lapa	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	242/243	02/03/2016	02/03/2051	16,8	16,8	16,8
Nova Olinda B	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	52/53	04/03/2016	04/03/2051	17,6	17,6	17,6
Nova Olinda C	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	54/55	04/03/2016	04/03/2051	17,6	17,6	17,6
Nova Olinda Norte	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	50/51	04/03/2016	04/03/2051	17,6	17,6	17,6
Nova Olinda Sul	30	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	32	02/03/2016	02/03/2051	8,8	8,8	8,8
Lagoinha I	41,244	Solar	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.478	24/08/2021	23/08/2056	–	–	11,8
Lagoinha II	41,244	Solar	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.479	24/08/2021	23/08/2056	–	–	11,8
Lagoinha III	41,244	Solar	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.480	24/08/2021	23/08/2056	–	–	11,8
Lagoinha IV	41,244	Solar	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.481	24/08/2021	23/08/2056	–	–	11,8

a. Aquisição de controladas: Em 22 de agosto de 2023 a Atlantic Energias Renováveis S.A. firmou contrato de compra e venda de ações em que a Energybras Energias Renováveis Ltda. alienou 100% das ações da Lagoinha Holding Ltda. e suas controladas. *Ágio:* O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

	2023
Contraprestação	23.000
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(40)
Ágio	**22.960**

b. Investimento em nova controlada: Em 26 de outubro de 2022, foi constituída a companhia CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A., que tem como objeto social a compra e venda de energia elétrica convencional e incentivada, comercialização de créditos de carbono, prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e intermediação relacionados à comercialização de energia elétrica, realização de leilões de compra para consumidores finais e leilões de venda para geradores e comercializadores de energia elétrica. A Companhia iniciou as operações em maio de 2023. **c. Entrada de novo acionista:** Em 30 de junho de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o ingresso do novo acionista Cattleya Investment PTE. LTD., mediante aumento do capital social da Companhia, conforme descrito na nota explicativa 18.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 31 de março de 2025. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e do Grupo. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. USO DE ESTIMATIVAS CRÍTICAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, pois, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 9 -** Contratos futuros de energia (determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos); • **Nota explicativa 13 -** Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 14 -** Intangível (teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • **Nota explicativa 16 -** Provisão para ressarcimento e desmantelamento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos); • **Nota explicativa 25** - Compromissos contratuais (determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos).

5. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Base de consolidação:** ***(i) Controladas:*** Controladas são todas as entidades investidas nas quais a Companhia está exposta ou detém o direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e ainda quando a Companhia possui a habilidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido na entidade investida. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, observando-se o percentual de participação societária. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em participações em sociedades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. ***(ii) Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos e transações entre partes relacionadas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre partes relacionadas do Grupo são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia e comercialização de energia são registradas com base na energia gerada e comercializada com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida por suas controladas é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 16 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **d. Impostos:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas ("lucro real"):*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 1,65% e 7,6% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre as receitas ("lucro presumido"):*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(iii) Impostos e contribuições sobre o lucro ("lucro real"):*** O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. As Companhias enquadradas na tributação do lucro real são: Atlantic Energias Renováveis S.A, Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A, Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A, Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A, Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A, CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A., Lagoinha Holding Ltda e suas controladas. ***(iv) Impostos e contribuições sobre o lucro ("lucro presumido"):*** Em 2024 e 2023, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. As Companhias enquadradas na tributação do lucro presumido são: Andorinha Energias Renováveis S.A., Cristalândia I Eólica S.A., Cristalândia II Eólica S.A., Bom Jesus da Lapa Solar S.A., Nova Lapa Solar S.A., Nova Olinda B Solar S.A., Nova Olinda C Solar S.A., Nova Olinda Norte Solar S.A., Nova Olinda Sul Solar S.A., Campo Formoso I Energias Renováveis S.A., Campo Formoso II Energias Renováveis S.A., Eurus II Energias Renováveis S.A., Morrinhos Energias Renováveis S.A., Renascença V Energias Renováveis S.A., Sertão Energias Renováveis S.A., Ventos Dos Guaras I Energias Renováveis S.A., Santa V

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. ***(ii) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(iii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, o Grupo utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. **l. Instrumentos financeiros derivativos - marcação a mercado:** A Companhia centraliza as transações de compra e venda de energia para atender seu o objetivo principal que é comercialização de energia elétrica no Mercado Livre de Energia. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como instrumentos financeiros de marcação a mercado segundo o CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o contrato é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo do contrato é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício. **m. Mudança nas políticas contábeis materiais:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • CPC 18 (R3) em conjunto com o ICPC 09 - Propõe ajustes de redação e atualização de referências normativas com os padrões internacionais do IASB; • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02) - Definição do conceito de moeda conversível e estabelece procedimentos para o tratamento de moedas não conversíveis; • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e bancos	3	10	4.872	5.328
Aplicações financeiras (i)	548.496	6.759	2.424.774	2.805.601
	548.499	**6.769**	**2.429.646**	**2.810.929**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco BTG Pactual, Banco do Nordeste - BNB e Banco Santander, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco BTG Pactual, no Banco do Nordeste - BNB e no Banco Santander foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES (CONSOLIDADO)

	2024	2023
Contas a receber	170.860	154.711
	170.860	**154.711**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2024 e com vencimento em janeiro de 2025. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes do Grupo, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas.

9. CONTRATOS FUTUROS DE ENERGIA

A Companhia opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho ou perda para a Companhia, que foi reconhecido pelo seu valor justo, segregando ganhos no ativo, e perdas no passivo.

	2024		2023	
Comercialização de energia	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Marcação a mercado dos contratos - Circulante	59.943	(59.245)	7.808	(3.188)
Marcação a mercado dos contratos - Não Circulante	78.250	(63.400)	2.342	(9.263)
Total de ganhos (perdas)	138.193	(122.645)	10.150	(12.451)
Valor justo de marcação a mercado dos contratos		15.548		(2.300)
Pis e Cofins diferido		(1.438)		–
Valor justo líquido		**14.110**		**(2.300)**

10. PARTES RELACIONADAS

O Grupo possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

	Controladora	
	2024	2023
Ativo circulante		
Bom Jesus da Lapa Solar S.A. (a)	214	442
Bom Jesus da Lapa Solar S.A. (c)	7.274	5.583
Cristalândia I Eólica S.A. (a)	80	166
Cristalândia I Eólica S.A. (c)	2.858	3.536
Cristalândia II Eólica S.A. (a)	161	332
Cristalândia II Eólica S.A. (c)	6.676	8.056
Nova Lapa Solar S.A. (a)	209	432
Nova Lapa Solar S.A. (c)	9.192	9.170
Nova Olinda B Solar S.A. (a)	224	462
Nova Olinda B Solar S.A. (c)	6.516	6.857
Nova Olinda C Solar S.A. (a)	224	462
Nova Olinda C Solar S.A. (c)	10.338	9.468
Nova Olinda Norte Solar S.A. (a)	224	463
Nova Olinda Norte Solar S.A. (c)	9.258	7.994
Nova Olinda Sul Solar S.A. (a)	112	231
Nova Olinda Sul Solar S.A. (c)	5.295	3.984
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A. (a)	498	1.561
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A. (c)	1.274	286
Atlantic Energias Renováveis S.A. (a)	3.014	15.400
	63.643	**74.886**
Passivo circulante		
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A. (d)	6.362	–
	6.362	**–**
Passivo não circulante		
CGN Energy UK Two Limited (b)	55.051	55.051
CGN Energy UK One Limited (c)	345.531	224.447
CGN Energy UK Two Limited (c)	60.225	42.353
Cattleya Investment PTE. LTD. (c)	47.907	45.073
	508.714	**366.924**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se à redução de capital. (c) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber/pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. (d) Os saldos de contas a pagar de partes relacionadas referem-se à prestação de serviço. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazos definidos preestabelecidos. As contas a receber/ pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros.

	Consolidado	
	2024	2023
Passivo não circulante		
CGN Energy UK TWO Limited (b)	55.051	55.051
CGN Energy UK One Limited (c)	345.531	224.447
CGN Energy UK Two Limited (c)	60.225	42.353
Cattleya Investment PTE. LTD. (c)	47.907	45.073
	508.714	**366.924**

(b) Os saldos de partes relacionadas referem-se à redução de capital. (c) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Durante os anos de 2024 e 2023 não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração, a remuneração ocorre de forma centralizada efetuado pelas Holdings CGNBE - CGN Brasil Energia e Participações S.A., e CGNEI - China General Nuclear Energy International Holdings Co., Limited.

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONSOLIDADO)

	2024	2023
Aplicações financeiras vinculadas	184.792	167.583
	184.792	**167.583**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento ao *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES e BNB (nota explicativa 17). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Santander, Banco Itaú, Banco Bradesco e Banco BNB e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES e BNB. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

12. INVESTIMENTOS (CONTROLADORA)

12.1. Informações das companhias controladas:

	2024				
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro
Controladas					
Atlantic Energias Renováveis S.A.	6.890.860	2.870.348	4.020.512	721.582	61.461
Cristalândia I Eólica S.A.	190.517	12.558	177.959	30.732	12.036
Cristalândia II Eólica S.A.	431.277	22.486	408.791	64.099	28.110
Nova Olinda B Solar S.A.	520.585	108.106	412.479	63.480	27.437
Nova Olinda C Solar S.A.	379.518	100.128	279.390	67.875	43.530
Nova Olinda Sul Solar S.A.	187.468	48.757	138.712	33.937	22.295
Nova Olinda Norte Solar S.A.	380.828	102.309	278.519	66.055	38.982
Nova Lapa Solar S.A.	446.087	88.626	357.461	62.502	38.702
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	380.597	87.957	292.639	61.520	30.625
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	212.563	177.488	35.075	259.896	5.364
	2023				
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro
Controladas					
Atlantic Energias Renováveis S.A.	6.346.506	3.037.455	3.309.051	674.751	79.752
Cristalândia I Eólica S.A.	274.143	13.493	260.650	30.604	14.888
Cristalândia II Eólica S.A.	606.413	24.692	581.721	63.529	33.920
Nova Olinda B Solar S.A.	709.016	110.205	598.812	64.672	28.872
Nova Olinda C Solar S.A.	489.764	103.286	386.477	66.174	39.864
Nova Olinda Sul Solar S.A.	256.494	53.178	203.316	30.296	16.775
Nova Olinda Norte Solar S.A.	517.831	107.599	410.232	62.791	33.657
Nova Lapa Solar S.A.	573.336	85.481	487.855	61.825	38.609
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	499.816	88.436	411.381	60.903	23.509
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	58.641	27.656	30.985	65.264	1.203

12.2. Participações em companhias controladas: Os investimentos e as respectivas movimentações nas controladas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais, estão demonstrados abaixo:

				Equivalência patrimonial			
	Participação	2023	Aumento (Redução) de capital	Resultado investidas	Amortização/ Perdas	Dividendos (*)	2024
Atlantic Energias Renováveis S.A.	100%	3.309.051	650.000	61.461	–	–	4.020.512
Cristalândia I Eólica S.A.	100%	260.650	(81.260)	12.036	–	(13.467)	177.959
Cristalândia II Eólica S.A.	100%	581.721	(170.196)	28.110	–	(30.844)	408.791
Nova Olinda B Solar S.A.	100%	598.812	(207.254)	27.437	–	(6.516)	412.479
Nova Olinda C Solar S.A.	100%	386.477	(111.875)	43.530	–	(38.742)	279.390
Nova Olinda Sul Solar S.A.	100%	203.316	(69.653)	22.295	–	(17.247)	138.712
Nova Olinda Norte Solar S.A.	100%	410.232	(137.456)	38.982	–	(33.239)	278.519
Nova Lapa Solar S.A.	100%	487.855	(159.904)	38.702	–	(9.192)	357.461
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	100%	411.381	(125.343)	30.625	–	(24.023)	292.639
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	100%	30.985	–	5.364	–	(1.274)	35.075
Mais valia (valor justo) dos ativos assumidos		634.515	–	–	(29.852)	–	604.664
Ágio na aquisição de controladas		659.969	–	–	(153.599)	–	506.370
		7.974.964	**(412.941)**	**308.541**	**(183.451)**	**(174.544)**	**7.512.569**

				Equivalência patrimonial			
	Participação	2022	Aumento de capital	Resultado investidas	Amortização/ Perdas	Dividendos (*)	2023
Atlantic Energias Renováveis S.A	100%	2.134.048	1.095.251	79.752	–	–	3.309.051
Cristalândia I Eólica S.A.	100%	173.531	84.007	14.888	–	(11.776)	260.650
Cristalândia II Eólica S.A.	100%	404.336	170.196	33.920	–	(26.731)	581.721
Nova Olinda B Solar S.A.	100%	369.543	207.254	28.872	–	(6.857)	598.812
Nova Olinda C Solar S.A.	100%	222.838	148.815	39.864	–	(25.040)	386.477
Nova Olinda Sul Solar S.A.	100%	122.545	76.465	16.775	–	(12.469)	203.316
Nova Olinda Norte Solar S.A.	100%	245.133	154.373	33.657	–	(22.931)	410.232
Nova Lapa Solar S.A.	100%	298.511	159.904	38.609	–	(9.170)	487.855
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	100%	255.238	156.460	23.509	–	(23.826)	411.381
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	100%	10.068	20.000	1.203	–	(286)	30.985
Mais valia (valor justo) dos ativos assumidos		664.367	–	–	(29.852)	–	634.515
Ágio na aquisição de controladas		659.969	–	–	–	–	659.969
		5.560.127	**2.272.726**	**311.048**	**(29.852)**	**(139.086)**	**7.974.964**

(*) Os dividendos recebidos são apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa das atividades de investimento em função dos retornos sobre estes investimentos.

13. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

(i) Composição do saldo:

	2024			2023
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Móveis e utensílios	2.293	(631)	1.662	1.709
Veículos	907	(829)	78	72
Equipamentos de informática	11.414	(7.906)	3.508	4.658
Edificações, obras civis e benfeitorias	663.072	(140.061)	523.011	541.405
Sistema de geração	7.384.455	(1.577.209)	5.807.246	5.889.480
Sistemas de transmissão e conexão	709.015	(168.287)	540.728	570.037
Peças de manutenção	–	–	–	6.252
Imobilizado em andamento	594.398	–	594.398	30.832
Menos valia (*)	(538.157)	120.188	(417.969)	(439.495)
	8.827.397	**(1.774.736)**	**7.052.661**	**6.604.952**

(*) O saldo de menos valia refere-se ao sistema de geração.

(ii) Movimentação do custo

		Movimentação em 2024			
	Saldo em 2023	Adições (*)	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	2.165	130	(2)	–	2.293
Veículos	889	18	–	–	907
Equipamentos de informática	10.503	657	–	254	11.414
Edificações, obras civis e benfeitorias	661.755	1.317	–	–	663.072
Sistema de geração	7.203.587	62.646	(15)	118.238	7.384.456
Sistemas de transmissão e conexão	706.095	2.927	–	(8)	709.014
Peças de manutenção	6.252	–	(6.252)	–	–
Imobilizado em andamento	30.832	682.088	(38)	(118.484)	594.398
Menos valia	(538.157)	–	–	–	(538.157)
	8.083.921	**749.783**	**(6.307)**	**–**	**8.827.397**

		Movimentação em 2023			
	Saldo em 2022	Adições (*)	Baixas	Transferências	Saldo em 2023
Móveis e utensílios	950	599	–	615	2.165
Veículos	811	–	–	78	889
Equipamentos de informática	7.633	1.572	–	1.298	10.503
Edificações, obras civis e benfeitorias	637.435	665	–	23.655	661.755
Sistema de geração	6.113.445	113.333	–	976.809	7.203.587
Sistemas de transmissão e conexão	580.011	506	(7)	125.586	706.095
Peças de manutenção	6.252	–	–	–	6.252
Imobilizado em andamento	732.603	426.300	(28)	(1.128.042)	30.832
Menos valia	(538.157)	–	–	–	(538.157)
	7.540.982	**542.975**	**(36)**	**–**	**8.083.921**

(*) Das aquisições realizadas no exercício, o montante de R$ 72.409 (R$ 0 em 2023) encontra-se a pagar e por tal motivo não impactaram os fluxos de caixa da Companhia.

(iii) Movimentação da depreciação:

		Movimentação em 2024			
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	(455)	(176)	–	–	(631)
Veículos	(817)	(12)	–	–	(829)
Equipamentos de informática	(5.845)	(2.061)	–	–	(7.906)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(120.350)	(19.711)	–	–	(140.061)
Sistema de geração	(1.314.106)	(263.103)	–	–	(1.577.209)
Sistemas de transmissão e conexão	(136.058)	(32.229)	–	–	(168.287)
Menos valia	98.662	21.526	–	–	120.188
	(1.478.970)	**(295.766)**	**–**	**–**	**(1.774.736)**

		Movimentação em 2023			
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2023
Móveis e utensílios	(338)	(117)	–	–	(455)
Veículos	(619)	(198)	–	–	(817)
Equipamentos de informática	(4.374)	(1.471)	–	–	(5.845)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(101.096)	(19.254)	–	–	(120.350)
Sistema de geração	(1.063.260)	(250.846)	–	–	(1.314.106)
Sistemas de transmissão e conexão	(106.109)	(29.949)	–	–	(136.058)
Menos valia	77.136	21.526	–	–	98.662
	(1.198.660)	**(280.310)**	**–**	**–**	**(1.478.970)**

a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment): O Grupo anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados de cada Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2024, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 9,59% a.a. (8,55% a.a. em 2023), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

14. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

Referidos ativos serão amortizados linearmente com base na vida útil remanescente da autorização, bem como estão sujeitos a avaliação da recuperação do valor contábil utilizando o conceito do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos ("CPC 01").

	2024	2023
Direito de uso da concessão	19.524	19.689
Autorização Aneel (*)	177.903	184.902
Contratos de venda de energia (*)	316.036	341.488
Licenças de operação (*)	840.187	874.491
Projetos eólicos	15.080	11.309
Ágio de rentabilidade futura (*)	529.330	682.929
	1.898.059	**2.114.809**

(*) Ativos intangíveis identificados na aquisição das Companhias Nova Olinda B Solar S.A., Nova Olinda C Solar S.A., Nova Olinda Norte Solar S.A., Nova Olinda Sul Solar S.A., Nova Lapa Solar S.A., Bom Jesus da Lapa Solar S.A., Cristalândia I Eólica S.A., Cristalândia II Eólica S.A., Atlantic Energias Renováveis S.A. e suas controladas. A movimentação do ativo intangível no exercício está demonstrada a seguir:

		Movimentação em 2024			
	Saldo em 2023	Adições	Amortização	Perdas	Saldo em 2024
Direito de uso da concessão	19.689	–	(165)	–	19.524
Autorização Aneel	184.902	–	(6.999)	–	177.903
Contratos de venda de energia	341.488	–	(25.453)	–	316.036
Licenças de operação	874.491	–	(34.304)	–	840.187
Projetos eólicos	11.309	3.771	–	–	15.080
Ágio de rentabilidade futura (*)	682.929	–	–	(153.599)	529.330
	2.114.809	**3.771**	**(66.921)**	**(153.599)**	**1.898.059**

		Movimentação em 2023			
	Saldo em 2022	Adições	Amortização	Baixas	Saldo em 2023
Direito de uso da concessão	20.434	–	(745)	–	19.689
Autorização Aneel	191.902	–	(6.999)	–	184.902
Contratos de venda de energia	366.941	–	(25.453)	–	341.488
Licenças de operação	908.795	–	(34.304)	–	874.491
Projetos eólicos	8.133	3.176	–	–	11.309
Ágio de rentabilidade futura	659.969	22.960	–	–	682.929
	2.156.173	**26.136**	**(67.501)**	**–**	**2.114.809**

(*) O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC. O valor contábil desta UGC era maior que o seu valor recuperável em R$ 153.599 e, portanto, um ajuste para redução ao valor recuperável em 2024 (R$ 0 em 2023) foi reconhecido. A perda por redução no valor recuperável foi inteiramente alocada ao ágio.

15. ARRENDAMENTOS (CONSOLIDADO)

Direito de uso sobre contratos de arrendamento

	Taxa média anual de amortização	Saldo em 2023	Amortização	Saldo em 2024
Terras e terrenos	9%	14.646	(702)	13.944
Edificações		11.366	(3.176)	8.190
		26.012	**(3.878)**	**22.134**

Passivo de arrendamento

	Saldo em 2023	Liquidações	Juros incorridos	Saldo em 2024
Terras e terrenos	16.890	(1.740)	1.424	16.574
Edificações	10.714	(2.957)	931	8.688
	27.604	**(4.697)**	**2.355**	**25.262**

16. PROVISÕES

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("constrained-off"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

	Geração x	
Cenários	**Montante Contratado**	**Resultados**
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento do exercício. A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**236.590**
Constituição	93.101
Baixa	(52.683)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**277.008**
Constituição	109.864
Baixa	(29.588)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**357.284**

	2024	2023
Passivo		
Provisão para ressarcimento curto prazo	268.327	174.113
Provisão para ressarcimento longo prazo	88.957	102.895
	357.284	**277.008**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. Representam os gastos futuros estimados referentes à obrigação legal de recuperar o meio ambiente e desmobilizar e desativar as unidades produtivas, em função da exaustão da área explorada ou da suspensão permanente das atividades na área por razões econômicas, descontados a valor presente. Desde que exista obrigação legal e seu valor possa ser estimado em bases confiáveis, os gastos com desmantelamento de áreas são reconhecidos como parte do ativo imobilizado que lhes deu origem pelo seu valor presente, obtido por meio de uma taxa de desconto ajustada ao risco, tendo como contrapartida o registro de uma provisão no passivo do Grupo. As estimativas de desmantelamento de área são revisadas anualmente e amortizadas nas mesmas bases dos ativos principais. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras. Os parques solares possuem contratos de arrendamento do terreno com obrigação de retirada dos ativos ao final do prazo contratual, o Grupo efetuou a provisão para desmantelamento, que foi capitalizada como parte do valor do ativo imobilizado, ajustada a valor presente. Ao longo do contrato, a provisão é ajustada a valor presente e atualizada. Os custos capitalizados serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo. Em 31 de dezembro de 2024, a provisão está estimada em R$ 16.173 (R$ 16.173 em 31 de dezembro de 2023). **(iii) Provisão para contingências (consolidado):** Suportada pelos advogados que assessoram o Grupo, a Administração concluiu que as chances de perda no final do processo são avaliadas como "possível", totalizando o montante de R$ 25.872 em 2024 (R$ 17.501 em 2023).

17. FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES A PAGAR (CONSOLIDADO)

Companhia	Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2024	2023
Eurus II Energias Renováveis S.A.	BNDES (a)	TJLP + 2,02%	16/12/2030	36.516	42.253
Renascença V Energias Renováveis S.A.	BNDES (b)	TJLP + 2,02%	16/12/2030	33.229	38.450
Andorinha Energias Renováveis S.A.	BNDES (c)	TJLP + 2,45%	15/02/2032	36.429	39.691
Andorinha Energias Renováveis S.A.	BNDES (d)	TJLP + 4,15%	15/02/2032	15.458	16.746
Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.	BNDES (e)	TJLP + 2,45%	15/04/2032	36.301	39.447
Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.	BNDES (f)	TJLP + 4,15%	15/04/2032	16.195	17.497
Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.	BNDES (g)	TJLP + 2,45%	15/03/2032	36.030	39.204
Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.	BNDES (h)	TJLP + 4,15%	15/03/2032	16.075	17.391
Morrinhos Energias Renováveis S.A.	BNDES (i)	TJLP + 2,45%	15/03/2032	35.153	38.250
Morrinhos Energias Renováveis S.A.	BNDES (j)	TJLP + 4,15%	15/03/2032	15.624	16.903
Sertão Energias Renováveis S.A.	BNDES (k)	TJLP + 2,45%	15/04/2032	30.804	33.473
Sertão Energias Renováveis S.A.	BNDES (l)	TJLP + 4,15%	15/04/2032	13.742	14.847
Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.	BNDES (m)	TJLP + 2,45%	15/10/2032	42.680	46.035
Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.	BNDES (n)	TJLP + 4,15%	15/10/2032	18.832	20.198
Complexo Morr

>>> CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 32.204, com vencimento final para maio de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (dd) Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 34.289, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ee) Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.: Em 12 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 10.760, com vencimento final para maio de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ff) Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.: em 26 de julho de 2018 foi assinado o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples contendo 105.000 debentures ao valor de R$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para setembro de 2031. Garantias: garantias reais e fidejussória adicional. (gg) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 41.345, com vencimento final para dezembro de 2033. (hh) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 21.321, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ii) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 56.440, com vencimento final para dezembro de 2033. (jj) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 29.105, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (kk) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 22.084, com vencimento final para outubro de 2033. (ll) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.645, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (mm) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.550, com vencimento final para dezembro de 2033. (nn) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.786, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (oo) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.813, com vencimento final para outubro de 2033. (pp) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.922, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (qq) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 39.377, com vencimento final para outubro de 2033. (rr) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 20.306, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ss) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.288, com vencimento final para dezembro de 2033. (tt) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.651, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (uu) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.748, com vencimento final para outubro de 2033. (vv) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.888, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ww) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 19.163, com vencimento final para dezembro de 2033. (xx) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.882, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (yy) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 18.835, com vencimento final para outubro de 2033. (zz) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.713, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (aaa) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 56.439, com vencimento final para junho de 2033. (bbb) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 29.106, com vencimento final para junho de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ccc) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 65.298, com vencimento final para junho de 2033. (ddd) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 33.675, com vencimento final para junho de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (eee) Bom Jesus da Lapa Solar S.A.: Em 04 de setembro de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 95.790, com vencimento final para setembro de 2035. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (fff) Nova Lapa Solar S.A.: Em 04 de setembro de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 96.735, com vencimento final para setembro de 2035. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ggg) Nova Olinda B Solar S.A.: Em 04 de agosto de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 106.541, com vencimento final para agosto de 2035. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (hhh) Nova Olinda C Solar S.A.: Em 04 de agosto de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 106.541, com vencimento final para agosto de 2035. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (iii) Nova Olinda Norte Solar S.A.: Em 04 de agosto de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 106.541, com vencimento final para agosto de 2035. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (jjj) Nova Olinda Sul Solar S.A.: Em 04 de agosto de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 53.270, com vencimento final para agosto de 2035. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (kkk) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 08 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 13.000 e R$ 6.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (lll) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023 e 30 de maio de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 2.300, R$ 300, R$ 1.700 e R$ 2.700 respectivamente, com vencimento final para maio de 2024. (mmm) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R$ 1.526, R$ 2.642, R$ 2.335 e R$ 3.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (nnn) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R$ 30.000, com vencimento final para maio de 2024. (ooo) Tanque Novo I Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 78.159, com vencimento final para janeiro de 2046. (ppp) Tanque Novo I Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 13.815, com vencimento final para outubro de 2034. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (qqq) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 7.000 e R$ 2.200 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024. (rrr) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 2.700, R$ 100, R$ 1.100, R$ 1.400 e R$ 900 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024. (sss) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 4.180, com vencimento final para janeiro de 2024. (ttt) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R$ 509, R$ 3.932, R$ 2.031 e R$ 2.400 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (uuu) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 40.000, com vencimento final para julho de 2043. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (vvv) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 4.000 e R$ 2.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (www) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 2.300, R$ 400, R$ 700, R$ 800 e R$ 1.000 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024. (xxx) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 3.140, com vencimento final para janeiro de 2024. (yyy) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R$ 509, R$ 2.134, R$ 1.523 e R$ 2.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (zzz) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R$ 14.000, com vencimento final para maio de 2024. (aaaa) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 39.081, com vencimento final para janeiro de 2046. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (bbbb) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 11.500 e R$ 4.700 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (cccc) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 4.600, R$ 600, R$ 1.300, R$ 2.800 e R$ 1.200 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024. (dddd) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 6.270, com vencimento final para janeiro de 2024. (eeee) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R$ 712, R$ 5.081, R$ 2.843 e R$ 3.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (ffff) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R$ 23.000, com vencimento final para maio de 2024. (gggg) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 78.158, com vencimento final para janeiro de 2046. (hhhh) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 13.813, com vencimento final para outubro de 2034. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (iiii) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 27.000 e R$ 18.800 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024. (jjjj) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 5.500, R$ 12.800, R$ 6.400, R$ 6.700 e R$ 2.700 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024. (kkkk) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023 e 08 de março de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R$ 11.696, R$ 7.113 e R$ 11.169 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (llll) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 80.000, com vencimento final para julho de 2043. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (mmmm) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 13.000 e R$ 4.800 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024. (nnnn) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 5.600, R$ 900, R$ 2.100, R$ 2.400 e R$ 3.200 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024. (oooo) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 8.390, com vencimento final para janeiro de 2024. (pppp) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R$ 1.017, R$ 3.354, R$ 5.787 e R$ 4.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (qqqq) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 80.000, com vencimento final para julho de 2043. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (rrrr) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 de dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 9.500 e R$ 5.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (ssss) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R$ 2.700, R$ 400, R$ 1.400, R$ 1.800 e R$ 2.500 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024. (tttt) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 5.230, com vencimento final para janeiro de 2024. (uuuu) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R$ 1.017, R$ 2.439, R$ 1.726 e R$ 3.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024. (vvvv) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R$ 20.000, com vencimento final para maio de 2024. (wwww) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 65.132, com vencimento final para janeiro de 2046. (xxxx) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 11.842, com vencimento final para outubro de 2034. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (yyyy) Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R$ 91.000, com vencimento final para maio de 2024. (zzzz) Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A.: Em 31 de março de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 78.537, com vencimento final para abril de 2042. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (aaaaa) Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A.: Em 31 de março de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 123.414, com vencimento final para abril de 2042. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (bbbbb) Lagoinha Energia SPE I Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025. (ccccc) Lagoinha Energia SPE II Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025. (ddddd) Lagoinha Energia SPE III Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 42.000, com vencimento final para dezembro de 2025. (eeeee) Lagoinha Energia SPE IV Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025. O Grupo mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

	Consolidado
2025	397.460
2026 a 2028	605.514
2029 a 2031	686.219
2032 a 2034	569.006
2035 a 2037	312.638
2038 a 2040	113.693
2041 a 2043	97.650
2044 a 2046	31.540
Total	**2.813.719**

17.1 Movimentação (consolidado)

	2024	2023
Saldo inicial	**3.102.751**	**2.774.428**
Captação	342.361	826.773
Pagamento de juros	(251.065)	(256.731)
Pagamento de principal	(657.371)	(507.874)
Despesas com juros	254.162	246.416
Juros capitalizados e variações monetárias	17.211	14.068
Custos de captação amortizados	5.671	5.670
Saldo final	**2.813.719**	**3.102.751**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **17.2. *Covenants* (consolidado):** O Grupo contratou financiamentos com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros detalhados a seguir. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **17.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (Eurus II Energias Renováveis S.A. e Renascença V Energias Renováveis S.A.):** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as controladas Eurus II Energias Renováveis S.A. e Renascença V Energias Renováveis S.A. apuraram um índice anual igual ou superior a 1,30 conforme previsto em contrato junto ao BNDES e atenderam todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato. **17.2.2. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES e Debêntures (Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.):** Em 31 de dezembro de 2023, o Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual inferior a 1,20, excedendo Cláusula Restritiva do referido contrato e, antes da emissão das demonstrações financeiras, para as dívidas contraídas com o BNDES, obteve *waiver* dos bancos credores, condicionado também à aprovação dos debenturistas. Em 31 de dezembro de 2024, o Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual igual ou superior de 1,20 e atendeu todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato. **17.2.3. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNB e Banco Santander (Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.):** O Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao BNB, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,30, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato. O Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. possui covenants financeiros em contrato junto ao Banco Santander como fiador, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **17.2.4. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **17.2.5. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Debêntures (Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual superior a 1,30 e todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **17.2.6. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNB (Bom Jesus da Lapa Solar S.A., Nova Olinda C Solar S.A., Nova Olinda Norte Solar S.A. e Nova Olinda Sul Solar S.A.):** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as controladas Bom Jesus da Lapa Solar S.A., Nova Olinda C Solar S.A., Nova Olinda Norte Solar S.A. e Nova Olinda Sul Solar S.A. apuraram um índice anual igual ou superior a 1,40 conforme previsto em contrato junto ao BNB e atenderam todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato. **17.2.7. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Banco Santander (Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.):** O Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. possui covenants financeiros em contrato junto ao Banco Santander como fiador, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20. Em 31 de dezembro de 2024 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **17.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e Banco do Nordeste - BNB, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 7.521.793, dividido em 7.067.271.756 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionista	2024	2023
CGN Energy UK One Limited	4.571.178	4.571.178
CGN Energy UK Two Limited	729.456	729.456
Cattleya Investment PTE. LTD.	2.221.159

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 8 de abril de 2025

MATERA

Matera Systems Informática S.A.

CNPJ nº 57.040.040/0001-84

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 ***(Em milhares de Reais)***

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras anuais da Matera Systems S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "Matera") e de suas controladas (denominadas em conjunto "Consolidado" ou "Grupo Matera"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório de auditoria dos nossos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras consolidadas contemplaram os saldos das contas da Matera (Controladora) e das controladas. O resultado das controladas foi reconhecido por meio do método de equivalência patrimonial nas informações contábeis consolidadas. Todas as transações, receitas e despesas entre as empresas do Grupo Matera foram eliminadas integralmente nas informações contábeis consolidadas. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das controladas no exterior, originalmente denominadas em dólares norte-americanos, foram convertidos para reais, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes no fim de cada periodo, enquanto os resultados foram convertidos pelas taxas de câmbio médias mensais. As variações cambiais resultantes dessas conversões estão classificadas em outros resultados abrangentes e acumuladas no patrimônio líquido. ***Mensagem da Administração:*** Ao longo da nossa história, sempre utilizamos nossos valores como base essencial dos negócios e é por isso que a inovação sempre fez parte das soluções que entregamos para os nossos clientes e parceiros. Criar o futuro está em nossa essência: Acompanhamos tendências e oportunidades para garantir a máxima eficiência de nossos produtos, seja pelo entendimento de mercado, pela aderência às normas e regulamentações ou até mesmo pela criação de soluções que estão um passo à frente do que se espera para o "hoje". Quando paramos para olhar a nossa trajetória até aqui, surge um sentimento de muito orgulho. O nosso propósito é transformar o mercado financeiro nacional e todo o ecossistema envolvido. Para isso, é importante estar preparado para assumir riscos e participar de momentos decisivos do mercado. Aos poucos, estamos ajudando a desenhar um sistema financeiro brasileiro mais inclusivo, democrático e aberto para diferentes oportunidades. Estávamos lá em 2013, quando o Banco Central democratizou a abertura de contas. Em 2018, com a criação das Fintechs de Crédito, também. Em 2020, com a chegada do PIX. Em 2021 foi o ano da consolidação das nossas operações de BAAS - banking as a service - ampliando, com esta oferta, o nosso leque de produtos e serviços. Em 2022, trouxemos ao nosso portifólio uma solução de crédito completa para instituições financeiras com aquisição da Onidata, em 2023 a Cinnecta se juntou ao grupo Matera trazendo o IA para nossas soluções e por fim em 2024 complementamos nosso portfólio com a aquisição da Infotreasury. **Destaques de 2024:** Em 2024 o M&A da Infotreasury, agregou ao nosso portifólio uma solução de "Tesouraria avançada" (um SaaS que faz operações de tesouraria mais complexas, como hedges, derivativos e COE. Crescimento da receita bruta dos serviços vendidos consolidado de R$ 81 milhões em relação ao exercício de 2023 (R$ 463,9 milhões em 2024 e R$ 383,2 milhões em 2023); A receita líquida consolidada totalizou R$ 418,7 milhões, aumento de R$ 71,7 milhões em relação ao exercício de 2023; O Lucro líquido do exercício consolidado totalizou R$ 55,8 milhões, aumento de R$ 9,4 milhões em relação ao exercício de 2023. **ESG - Environmental, Social and Governance:** Com uma trajetória em mais de dez anos em Responsabilidade Social e Sustentabilidade, a Matera tem ampliado sua atuação não apenas nestas temáticas, como também em ESG (Environmental, Social and Governance), que se tornou um dos pilares estratégicos da empresa. Em 2021, se tornou signatária do Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU), que tem como objetivo engajar empresas na adoção de dez princípios que contribuem nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Além disso, o protagonismo dos profissionais em atuar nas ações e projetos com a comunidade, tem gerado um impacto muito positivo. Estamos comprometidos em deixar o nosso legado na sociedade, em transformar vidas por meio das nossas ações, projetos e práticas de ESG.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	135.172	87.050	185.251	150.886
Títulos e valores mobiliários	114.543	-	225.801	103.300
Contas a receber de clientes	14.592	12.329	18.034	18.503
Ativos de contrato	-	1.436	-	2.994
Impostos a recuperar	2.400	2.590	3.835	4.193
Despesas antecipadas	3.518	2.378	3.920	2.665
Outros créditos	764	700	878	706
Total do ativo circulante	**270.988**	**106.483**	**437.717**	**283.247**
Não circulante				
Depósitos judiciais	56	-	88	26
IR e CS diferidos	5.845	5.754	9.434	-
Direito de indenização	-	-	929	928
Total do realizável a longo prazo	**5.901**	**5.754**	**10.451**	**954**
Direito de uso	1.610	1.143	6.035	1.406
Imobilizado	1.185	2.269	3.880	2.552
Investimentos	150.701	132.148	-	-
Intangível	632	640	124.250	77.997
	154.128	**136.200**	**134.165**	**81.955**
Total do ativo não circulante	**160.029**	**141.954**	**144.616**	**82.909**
Total do ativo	**431.018**	**248.437**	**582.333**	**366.156**

Passivo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Fornecedores	1.539	3.837	4.681	7.084
Obrigações com portadores	-	-	92.287	80.557
Empréstimos e financiamentos	-	-	307	338
Passivo de arrendamentos	723	80	1.845	332
Obrigações trabalhistas	31.086	27.931	36.454	32.024
Obrigações fiscais	2.767	1.979	3.259	2.405
IR e CS	4.637	1.418	5.761	2.116
Passivos de contrato	1.661	-	1.096	-
Dividendos a pagar	12.987	11.154	12.987	11.154
Obrigações por aquisições de investimento	1.914	2.588	1.914	1.120
Outras obrigações	11.288	12.463	13.189	14.417
	68.602	**61.450**	**173.780**	**151.547**
Não circulante				
Passivo de arrendamentos	1.004	1.180	4.703	1.180
Empréstimos e financiamentos	-	-	217	523
IR e CS diferidos	-	-	14.990	5.754
Provisão para contigências	47	157	14.156	6.745
Obrigações por aquisições de investimento	60.987	49.466	60.916	49.466
	62.038	**50.803**	**94.983**	**63.668**
Total do passivo	**130.640**	**112.253**	**268.763**	**215.215**
Patrimônio líquido				
Capital social	200.000	123.739	200.000	123.739
Ajuste de avaliação patrimonial	4.586	844	4.586	844
Reservas de lucros	95.792	11.601	95.792	11.601
Patrimônio líquido controladores	**300.378**	**136.184**	**300.378**	**136.184**
Participação de não controladores	-	-	13.192	14.755
Total do patrimônio líquido	**300.378**	**136.184**	**313.570**	**150.939**
Total do passivo e patrimônio líquido	**431.018**	**248.437**	**582.333**	**366.156**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	339.767	277.103	418.742	346.996
Custo das vendas e dos serviços prestados	(186.939)	(155.506)	(246.743)	(208.429)
Lucro bruto	**152.828**	**121.597**	**171.999**	**138.567**
Despesas de vendas	(10.137)	(10.208)	(25.026)	(21.367)
Despesas gerais e administrativas	(57.818)	(40.130)	(68.179)	(48.958)
Gastos com pesquisa, inovação e capacitação	(13.477)	(20.901)	(15.735)	(21.911)
Provisão para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(568)	(1.535)	(940)	(963)
Outras receitas e despesas operacionais	361	1.829	396	618
Equivalência patrimonial	2.206	3.841	-	-
Lucro operacional antes das receitas (despesas) financeiras	**73.395**	**54.493**	**62.515**	**45.986**
Receitas financeiras	11.144	13.921	26.299	27.786
Despesas financeiras	(1.936)	(482)	(1.953)	(557)
Resultado financeiro líquido	**9.208**	**13.439**	**24.346**	**27.229**
Lucro antes do IR e da CS	**82.602**	**67.932**	**86.861**	**73.215**
IR e CS correntes	(28.012)	(18.636)	(34.372)	(25.087)
IR e CS diferidos	92	(2.330)	3.365	(1.730)
Lucro líquido do exercício	**54.682**	**46.966**	**55.854**	**46.398**
Resultado atribuível aos				
Acionistas controladores	**54.682**	**46.966**	**54.682**	**46.966**
Acionistas não controladores	**-**	**-**	**1.172**	**(568)**
	54.682	**46.966**	**55.854**	**46.398**
Atribuível aos controladores	**54.682**	**46.966**	**55.854**	**46.398**
Lucro por ação:				
Lucro diluído por ações	**52,9440**	**52,5879**	**54,0790**	**51,9520**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**54.682**	**46.966**	**55.854**	**46.398**
Outros resultados abrangentes				
Aumento participação societária em controladas	399	-	399	-
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	3.343	(1.775)	3.343	(1.775)
Resultado abrangente do período	**58.423**	**45.191**	**59.596**	**44.623**
Resultado abrangente total atribuído a:				
Acionistas controladores	58.423	45.191	58.423	45.191
Acionistas não controladores	-	-	1.172	(568)
Resultado abrangente do exercício	**58.423**	**45.191**	**59.596**	**44.623**

RECONCILIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Caixa e equivalentes de caixa	135.172	87.050	185.251	150.886
	135.172	**87.050**	**185.251**	**150.886**
Titulos de Valores Mobiliários (i) e (ii)	114.543	-	225.801	103.300
	114.543	**-**	**225.801**	**103.300**
Obrigações com portadores (iii)	-	-	(92.287)	(80.557)
	-	**-**	**(92.287)**	**(80.557)**
Caixa e equivalentes de caixa reconciliado	**249.715**	**87.050**	**318.764**	**173.630**

(i) Os investimentos em títulos e valores mobiliários efetuados pela Companhia são Letras Financeiras, Letras do Tesouro, Aplicações em Fundos Multimercados e CDs (Certificates of Deposit) nas companhias no exterior, com liquidez inferior a 90 dias; (ii) A administração efetua a gestão de caixa de forma unificada considerando recursos de caixa e investimentos. (iii) Correspondem aos valores de depósitos em conta digital realizados por clientes na conta corrente da controlada Flagship na modalidade de conta de pagamento pré-paga.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Integralizado	Reserva legal	Reserva de retenção	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**123.739**	**8.317**	**80.909**	**-**	**2.619**	**-**	**215.584**	**9.484**	**225.068**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	46.966	46.966	(568)	46.398
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(1.775)	-	(1.775)	-	(1.775)
Destinações: Constituição de reserva legal	-	2.348	-	-	-	(2.348)	-	-	-
Dividendos minimos do exercício	-	-	-	-	-	(11.154)	(11.154)	-	(11.154)
Reserva de capital - Transação com minoritários	-	-	-	-	-	-	(23.958)	-	(23.958)
Retenção de lucros	-	-	(56.536)	-	-	56.536	-	-	-
Distribuição de lucros controladas aos seus acionistas	-	-	-	-	-	(90.000)	(90.000)	(1.446)	(91.446)
Incorporação de controlada	-								
Aumento de capital - Integralizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital - Integralizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	521	-	-	-	521	-	521
Mudanças na participação em controladas	-	-							
Participações adquiridas de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	7.285	7.285
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**123.739**	**10.665**	**936**	**-**	**844**	**-**	**136.184**	**14.755**	**150.941**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	54.682	54.682	1.172	55.854
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	3.343	-	3.343	-	3.343
Destinações:									
Aumento/perda participação em controladas	-	-	-	-	399	-	399	-	399
Constituição de reserva legal	-	2.734	-	-	-	(2.734)	-	-	-
Dividendos minimos do exercício	-	-	-	-	-	(12.987)	(12.987)	-	(12.987)
Constituição de reserva de lucro	-	-	38.961	-	-	(38.961)	-	-	-
Aumento de capital	44.950	-	(33.796)	-	-	-	11.154	-	11.154
Distribuição de lucros controladas aos seus acionistas	-	-	-	-	-	-	-	(1.956)	(1.956)
Aumento de capital - Integralizado	31.311	-	-	75.571	-	-	106.882	-	106.882
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	616	-	-	-	616	-	616
Mudanças na participação em controladas									
Participações adquiridas de não controladores	-	-	105	-	-	-	105	(780)	(675)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**200.000**	**13.399**	**6.822**	**75.571**	**4.586**	**-**	**300.378**	**13.192**	**313.570**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro antes do IR e da CS	**82.602**	**67.932**	**86.861**	**73.214**
Ajustes por:				
Provisão para perda esperada com créditos de liquidação	568	1.535	940	963
Amortização e depreciação	2.141	2.575	6.811	4.640
Depreciação direiro de uso	1.609	616	1.723	527
Juros e variações cambiais	241	(595)	423	(153)
Constituição (Reversão) para ajuste de ativos e contingências	(110)	157	(3.079)	188
Pagamento baseado em ações	616	521	616	521
Resultado da equivalência patrimonial	(2.206)	(3.841)	-	-
Resultado com a venda ativos imobilizado	373	120	557	120
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(2.488)	714	468	(258)
Impostos a recuperar	(189)	(148)	358	(6.471)
Despesas antecipadas e outros créditos	(1.260)	171	2.510	(6.999)
Fornecedores	2.298	2.764	(2.539)	2.124
Salários, férias e encargos a pagar	(3.154)	6.573	4.355	7.585
Impostos e contribuições a recolher	8.328	(8.763)	(13.138)	254
Obrigações com portadores	-	-	11.731	10.468
Outras obrigações	(14.040)	2.616	(699)	3.024
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**75.330**	**72.948**	**97.898**	**89.747**
Juros pagos	(5)	(51)	(46)	(67)
IR e CS pagos	(12.334)	(9.203)	(17.790)	(12.393)
Caixa líquido proveniente das (Aplicado nas) atividades operacionais	**62.990**	**63.693**	**80.062**	**77.287**

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado e intangivel	(1.418)	(2.514)	(14.528)	(2.661)
Aquisição de participação em controladas	(26.000)	(11.716)	(26.000)	(9.453)
Aumento (Redução) capital investida	21.130	(4.823)	8.441	(3.000)
Títulos e valores imobiliários	(114.543)	-	(122.501)	(11.621)
Dividendos recebidos	-	18.139	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(120.831)**	**(914)**	**(154.588)**	**(26.735)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-	(99.996)	(1.956)	(101.442)
Aumento de capital controladora	31.311	-	31.311	-
Aporte de caixa investidores	75.571	-	75.571	-
Captação e pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	-	(66)
Pagamentos de arrendamentos mercantis	(920)	(555)	(1.260)	(478)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**105.962**	**(100.551)**	**103.667**	**(101.986)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**48.121**	**(37.772)**	**29.140**	**(51.434)**
Caixa adquirido por combinação de negócios	-	-	1.482	4.627
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa equivalentes de caixa	-	-	3.742	(1.775)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	87.050	124.822	150.886	199.467
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	135.172	87.050	185.251	150.886
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**48.121**	**(37.772)**	**34.364**	**(48.581)**

NOTA EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informações gerais: A Matera Systems Informática S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Selma Parada (Bailarina) nº 505, Jardim Madalena, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. As demonstrações financeiras do grupo abrangem a Matera Systems e suas subsidiárias domiciliadas no Brasil, Estados Unidos e Canadá (conjuntamente referidas como "Grupo"). A Companhia e suas subsidiárias tem por objeto social a exploração do ramo de consultoria, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte e treinamento de sistemas e "softwares" na área de informática; o comércio de produtos e tecnologias, nacionais ou importadas, relacionadas à área de "softwares" e sistemas de informática; a importação e exportação de produtos e serviços e, ainda, qualquer outra prestação de serviços pertinentes, bem como, a participação, por qualquer forma, do capital de outras sociedades, a exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor; exploração da atividades de instituição de pagamento. **2. Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Principais políticas contábeis:** O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **Base de consolidação:** *Controladas:* As controladas são consolidadas quando consideradas pela controladora diretamente, ou por meio de outras controladas, titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, exercendo influência significativa tendo poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. *Participação de não controladores:* Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. *Perda de controle:* Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. *Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial:* Nas demonstrações financeiras da controladora (individuais), os investimentos da Matera Systems Informática S.A. em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem sua participação em empresas controladas direta ou indiretamente que fazem parte do Grupo. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. *Transações eliminadas na consolidação:* Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados, oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial, são eliminados contra o investimento, na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **3. Demonstrações Financeiras:** Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. **a) Apuração dos Resultados:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **b) Contas a Receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores de recebíveis pelas prestações de serviços no decurso normal das atividades. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para perda do valor recuperável (CPC 48). Na prática são normalmente reconhecidos ao valor faturado. **c) Imobilizado:** Os ativos classificados no imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. **d) Investimento:** O investimento em controladas está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, e eliminando-se os lucros não realizados até a data do balanço. **e) IR e CS:** As provisões de IR e CS constituídas, se aplicável, em conformidade com a legislação vigente. A Companhia beneficia-se do incentivo fiscal relacionado a pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica e utilizou-se do benefício da Lei 11.908/09 com a dedução das despesas com capacitação. **f) Obrigação com portadores:** Os saldos de obrigações com portadores correspondem aos valores de depósitos bancários realizados por clientes na conta corrente da Flagship, que faz parte da modalidade de conta de pagamento pré-paga, ou seja, a Flagship mantem sob sua guarda e se obriga a restituir os seus clientes, na mesma espécie, imediatamente quando solicitando pelo depositante, e não tem remuneração/atualização monetária. Se tratando de recursos de terceiros que não podem ser utilizados pela Companhia. **g) Patrimônio líquido:** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 200.000.000,00. **h) Seguros:** A Matera Systems Informática S.A. e suas controladas efetuam a contratação de seguros em valores considerados suficientes, pela administração, para cobertura de eventuais sinistros.

A Diretoria — **Jair Eugenio Teles Junior -** Contador - CRC: 1SP289682/O-8

DRAUSUISSE BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE UNIDADES HIDRÁULICAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/ME: 31.180.635/0001-41 - NIRE nº 35.300.534.581

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizada a Assembleia Geral Extraordinária da **DRAUSUISSE BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE UNIDADES HIDRÁULICAS INTELIGENTES S.A.**, com sede localizada na Avenida Portugal, nº 46, Centro Logístico Itapevi 2, Módulo 12, Itapevi, São Paulo, CEP 06.696-060 ("Companhia"), por meio digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, de modo que os votos foram realizados mediante atuação remota dos Acionistas, conforme abaixo mencionados. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de todos os acionistas da Companhia. **PRESENÇAS:** Estiveram presentes todos os Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme demonstra Lista de Presença anexa à presente Ata (**Anexo I**). **MESA:** Orlando Machado Junior **Presidente da Mesa**; e Ércio Miguel Nema: **Secretário da Mesa**. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da composição do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Posta em discussão a única matéria da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade e sem oposições, aprovaram a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 5º, III c/c Artigo 7º do Estatuto Social, a saber: **Evandro Luiz Coser**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 212.678 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o n° 416.958.287-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Paulista, n° 925, 5° andar, Cerqueira César, CEP 01311-100, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Orlando Machado Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 7.341.188-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 884.617.698-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Paulista, n° 925, 5° andar, Cerqueira César, CEP 01311-100, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Ércio Miguel Nema**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 18.047.699-3, inscrito no CPF/ME sob o n° 050.502.298-20, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 34, apto. 52, Jardim Apolo, CEP 03126-007, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Fábio Assis Pinto**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 44.042.900-6, inscrito no CPF/ME sob o n° 333.352.408-20, com domicílio comercial na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Osvaldo Lecques, n° 51, sala n° 802, Parque Residencial Aquárius, CEP 12246-021, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e **Paulo Cezar da Silva Nunes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Célula de Identidade RG n.º 700.056.905-8 SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob n.º 185.816.920-87, residente e domiciliando na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório na Rua Engenheiro Olavo Nunes, nº 99/203, Bela Vista, CEP 90440-170, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia; todos com mandatos vigentes por 03 (três) anos, nos termos do Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, válidos, portanto, até 12 de fevereiro de 2028, sendo permitida a reeleição e podendo ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, ficando vagos os cargos de suplentes dos membros ora reeleitos. Os Conselheiros ora reeleitos tomam posse mediante assinaturas dos respectivos termos de posse, declarando não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou que tenham sido apenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Orlando Machado Junior. **Secretário da Mesa**: Ercio Miguel Nema. Acionistas: Drau Participações Ltda., p.p. Guilherme Gomes Batista; e Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., p.p. Orlando Machado Junior e José Alfredo de Freitas. Certifico que a presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio da Companhia. Mesa: **Orlando Machado Junior** - Presidente da Mesa, **Ércio Miguel Nema -** Secretário da Mesa. Acionistas: **DRAU PARTICIPAÇÕES LTDA. -** Guilherme Gomes Batista, **COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. - Orlando Machado Junior e José Alfredo de Freitas. JUCESP nº 94.002/25-3 em 17.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 15.047.380/0001-97 NIRE: 35.300.439.368

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Em 21 de fevereiro de 2025, às 16:00, por videoconferência por meio de plataforma digital, foi realizada a Reunião da Diretoria da **Swiss Re Brasil Resseguros S.A.** ("Companhia"), que foi presidida pela Diretora-Presidente da Companhia. Sra. Juliana de Souza Sobrêda Alves, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.243.235-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 218.728.028-42, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8° Andar - Parte A - Jardim Paulistano, CEP 01451-000, que indicou, nos termos do artigo 18, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, para secretariar a reunião a Sra. Luciana Pavoni Rodrigues Lima, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 30.536.708-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.538.208-31, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8° Andar- Parte A - Jardim Paulistano, CEP 01451-000. **Ordem do Dia:** Apreciar e aprovar: (i) A unificação das áreas de controles internos e conformidade com a supervisionada líder do Grupo Swiss Re no Brasil, qual seja, a Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 - 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 72.145.931/0001-99 **("Supervisionada Líder"),** possibilidade prevista nos artigos 37,38,39 e 40 da Resolução CNSP 416/2021; (ii) da ciência que a Supervisionada Líder elegeu o Sr. **VINICIUS GRIMALDI LIMA** como (1) Diretor Responsável pelos Controles Internos (Resolução CNSP nº 416/2021 e Circular SUSEP nº 648/2021); e (2) Diretor Responsável pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 648/2021); e de acordo com o artigo 38, inciso III da Resolução CNSP 416/2021, ele representará para todos os fins regulatórios a Companhia. A nomeação desse diretor isenta a Companhia da necessidade de nomear outro diretor para exercer tais funções no futuro, garantindo a continuidade e conformidade regulatória no modelo de SCI/EGR unificado. (iii) redistribuição das funções regulatórias da Diretoria; (iv) destituição do Sr. GUSTAVO AMADO LEÓN como gestor responsável pela unidade de conformidade, nos termos dos artigos 12° da Resolução CNSP nº 416/2021; (v) nomeação do Sr. VINICIUS CARVALHO HIGUTI como gestor responsável pela unidade de conformidade, nos termos do artigo 12° da Resolução CNSP nº 416/2021; e (vi) manutenção do Sr. JUAN GODINHO COSTA como gestor responsável pela unidade de gestão de riscos, nos termos do artigo 20° da Resolução CNSP nº 416/2021. **Deliberações: 1. Adoção do modelo de SCI/EGR unificado:** A Diretoria da Companhia, após discussão e análise, aprova a adoção do modelo de SCI/EGR unificado, conforme disposto no artigo 37 da Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021. Este modelo visa integrar as estruturas de Controles Internos (SCI) e Estrutura de Governança e Riscos (EGR) das supervisionadas dentro do mesmo grupo prudencial, com a supervisionada líder assumindo a responsabilidade pela centralização dessas funções. A supervisão será centralizada na supervisionada líder, identificada como Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 - 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 72.145.931/0001-99, conforme as disposições legais. Considerando a disposição do parágrafo 1º do artigo 37 da Resolução CNSP nº 416/2021, que exige que a opção pelo formato unificado seja registrada em atas de reuniões dos órgãos de administração máximos de cada uma das supervisionadas, a Diretoria declara, em função da inexistência de um Conselho de Administração, que a opção pelo modelo unificado está sendo formalmente realizada por meio desta reunião de Diretoria. **2. Ciência da eleição do Sr. VINICIUS GRIMALDI UMA pela Supervisionada Líder:** O diretor responsável por controles internos - Vinicius Grimaldi Lima, br

CKPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - CNPJ 07.896.414/0001-90

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	60	8
Tributos a recuperar	4	10	16
		70	**24**
Não circulante			
Investimento	5	133.159	124.790
		133.159	**124.790**
Total do ativo		**133.229**	**124.814**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores		1	3
Salários e encargos sociais a recolher		2	2
Partes relacionadas	6	-	200
		3	**205**
Não circulante			
Partes relacionadas	6	-	1.400
		-	**1.400**
Patrimônio líquido			
Capital social	7.1	99.482	99.482
AFAC		13.466	3.515
Reserva Legal	7.2	1.699	1.695
Reservas de lucros	7.3	18.579	18.517
		133.226	**123.209**
Total do passivo e patrimônio líquido		**133.229**	**124.814**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Receitas/(despesas) operacionais	Notas	2024	2023
Gerais e administrativas	9	(65)	(78)
Ganhos e perdas		-	(8)
Resultado de equivalência patrimonial	5	133	4.276
Resultado operacional		**68**	**4.190**
Despesas financeiras	10	(9)	(7)
Receitas financeiras	10	8	6
Resultado do exercício antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**67**	**4.189**
Imposto de Renda e Contribuição Social	8	-	-
Lucro líquido do exercício		**67**	**4.189**
Lucro líquido por ação		**0,02**	**1,17**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**67**	**4.189**
Total do resultado abrangente do exercício	**67**	**4.189**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**120.425**	**1.161**	**1.922**	**21.932**	**-**	**145.440**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	18.004	-	-	-	**18.004**
Aumento de capital	15.500	(15.500)	-	-	-	**-**
Cisão Parcial	(36.443)	(150)	(436)	(7.395)	-	**(44.424)**
Lucro do exercício	-	-	-	-	4.189	**4.189**
Transferência para reserva legal	-	-	209	-	(209)	**-**
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	3.979	(3.979)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**99.482**	**3.515**	**1.695**	**18.516**	**-**	**123.209**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	9.951	-	-	-	**9.951**
Lucro do exercício	-	-	-	-	67	**67**
Transferência para reserva legal	-	-	3	-	(3)	**-**
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	63	(63)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**99.482**	**13.466**	**1.699**	**18.579**	**-**	**133.226**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**67**	**4.189**
Ajustes que não afetam caixa		
Dividendos desproporcionais	-	8
Resultado da equivalência patrimonial	(133)	(4.276)
Decréscimo nos ativos e passivos operacionais	**(67)**	**(79)**
Impostos a recuperar	6	1
Outros créditos	-	4
Fornecedores	(2)	3
Caixa gerado das operações	**(63)**	**(71)**
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	**-**	**-**
Das atividades de investimento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	(3.859)	(1.282)
Distribuição de lucros	-	1
Baixas de investimentos	-	43.303
Aportes	(4.377)	(15.632)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(8.236)**	**26.390**
Das atividades de financiamento (com cotistas e com terceiros)		
Cisão Parcial	-	(44.424)
Contrato de mútuo	(1.600)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	9.950	2.504
Aumento de capital social	-	15.500
Caixa líquido das atividades de financiamento com acionistas	**8.350**	**(26.420)**
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**52**	**(101)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8	109
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	60	8
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**52**	**(101)**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A CKPAR Participações Societárias S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo seu estatuto e pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, com Sede na Av. Juscelino Kubitschek, 1400, 7º andar, sala 07, Itaim Bibi, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social a participação societária, compra, venda, locação, arrendamento, desmembramento e loteamento de imóveis, incorporações imobiliárias, construções de imóveis destinados a venda, podendo praticar todos e quaisquer atos diretamente se relacionarem com tais.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e principais práticas contábeis: As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 11 de março de 2025.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Bancos	4	1
Aplicações financeiras	56	7
	60	**8**

4. Tributos a recuperar

	2024	2023
IRRF a recuperar	10	12
IRPJ a recuperar PER/DCOMP	-	4
	10	**16**

5. Investimentos:
a) Composição e natureza

	2024	2023
Asperbras Imp. e Exp. Ltda. **(i)**	206	173
Abitte Empreendimentos e Urbanismo Ltda. **(ii)**	13.281	10.525
Greenplac Tecnologia Indl. e Agron. Ltda. **(iii)**	119.672	114.092
	133.159	**124.790**

(i) Corresponde a 10,50% do capital da referida investida, a qual possui como objeto social e atividade preponderante, diretamente ou pela participação em outras empresas, atividades de comercialização, importação e exportação de máquinas, equipamentos, produtos agropecuários (implementos agrícolas, mudas, sementes, defensivos agrícolas e insumos em geral, etc.) e industriais em geral, desenvolvimento de projetos e instalações industriais, nacional e internacional, consultoria e serviços em tecnologia de gestão industrial e agropecuária, serviços de engenharia (topográficos, geodésicos, estudos, projeto, direção, construção em geral, obras particulares ao saneamento urbano e rural, serviços de urbanismo, perfuração, restauração e mineração), gerenciamento e fiscalização de obras; **(ii)** Corresponde a 10% do capital da referida investida, a qual possui como objeto social e atividade preponderante, diretamente ou pela participação em outras empresas, atividades de comercialização, importação e exportação de máquinas, equipamentos, produtos agropecuários (implementos agrícolas, mudas, sementes, defensivos agrícolas e insumos em geral, etc.) e industriais em geral, desenvolvimento de projetos e instalações industriais, nacional e internacional, consultoria e serviços em tecnologia de gestão industrial e agropecuária, serviços de engenharia (topográficos, geodésicos, estudos, projeto, direção, construção em geral, obras particulares ao saneamento urbano e rural, serviços de urbanismo, perfuração, restauração e mineração), gerenciamento e fiscalização de obras; **(iii)** Corresponde a 10,50% do capital social da referida investida, a qual possui como objeto social a comercialização, importação e exportação de máquinas, equipamentos, produtos agropecuários (implementos agrícolas, mudas, sementes, defensivos agrícolas e insumos em geral e etc.) e indústria para produção de painéis de madeira industrializados, MDF (Medium Density Fiber Board), MDP (Medium Density Particle Board) e chapas de fibra, Produção, exploração e extração de madeira de eucalipto, desenvolvimento de projetos e instalações industriais em geral, nacional e internacional, assessoria, consultoria, orientação e assistência comercial e operacional, gerenciamento, fiscalização e serviços em tecnologia de gestão industrial e agropecuária, podendo praticar todos os atos que diretamente se relacionarem com tais objetivos, inclusive participar como sócia ou acionista em sociedade nacionais e internacionais e em sociedade em conta de participação.

Movimentação	Saldos em 31/12/23	Integralização de capital	Equiv.	AFAC	Saldos em 31/12/24
Asperbras Imp. e Exp. Ltda.	173	-	(30)	64	207
Abitte Empreend. e Urbanismo Ltda.	10.525	235	1.036	1.485	13.281
Greenplac Tecnologia Indl. e Agron. Ltda.	114.092	4.142	(873)	2.310	119.671
	124. 790	**4.377**	**133**	**3.859**	**133.159**

6. Contrato de mútuo: 6.1. Contrato de mútuo: Os seguintes saldos estavam em aberto no final do período:

	2024		2023	
Passivo	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Jose Mauricio Caldeira	-	-	100	700
Rita de Cassia Wenceslau	-	-	100	700
	-	**-**	**200**	**1.400**

6.2. Remuneração dos Administradores: Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia pagou aos Administradores honorários no montante de R$ 24 (R$ 24 em 2023). A remuneração da Diretoria e dos Administradores da Companhia é composta por:

	2024	2023
Pró-labore e encargos	24	24
	24	**24**

7. Patrimônio líquido: 7.1. Capital social: O capital social totalmente subscrito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 99.482 representado por 3.590.697 ações ordinárias sem valor nominal. O capital social é composto como segue:

	% 2024	% 2023	2024	2023
RM Agribusiness e Investimentos	100,00%	100,00%	99.482	99.482
	100,00%	**100,00**	**99.482**	**99.482**

7.2. Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **7.3. Reserva de lucros:** Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos Administradores da Empresa e aprovado pelos Sócios.

A Diretoria — **Patrícia Pansonato Garcia** - Contadora - CRC 1SP 230236/O-4

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORÁRIO LOCAL: Aos 04 dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, na **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22") e conforme regras constantes da Proposta da Administração divulgada pela Companhia, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Assembleia"). **MESA:** Presidente da Assembleia, Srta. Larissa Kastelic, eleita na forma do artigo 28, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, Secretária da Assembleia, Srta. Camila Kneitz. **CONVOCAÇÃO:** Convocados os acionistas por meio de Edital de Convocação publicado (i) no jornal "O Dia SP", nas edições (i) do dia 14 de março de 2025, na página 08; (ii) dos dias 15, 16 e 17 de março de 2025, na página 5; e (iii) do dia 18 de março de 2025, na página 14, bem como na página do mesmo jornal na internet, nas edições nas edições (i) do dia 14 de março de 2025, na página 01; (ii) dos dias 15, 16 e 17 de março de 2025, na página 1; e (iii) do dia 18 de março de 2025, na página 1, e encaminhado à CVM, e à B3, através do Sistema IPE, no dia 14 de março de 2025. **QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes, conforme se verifica pelo registro de presença dos acionistas no sistema eletrônico de participação, acionistas representando 44,40% (quarenta e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, de acordo com o registro de presença dos acionistas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia e no qual a Assembleia é realizada, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 28 da RCVM 81/22. **ORDEM DO DIA: (1)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição particular, no valor de, no mínimo, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, no máximo, R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com a emissão de, no mínimo, 6.250.000 (seis milhões, duzentas e cinquenta mil) ações e, no máximo, 16.250.000 (dezesseis milhões duzentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 8,00 (oito reais) por ação, em observância ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de outubro de 2024 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de novembro de 2024 ("Aumento de Capital"); e (2) Autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data em relação ao Aumento de Capital, caso aprovado. **DOCUMENTOS:** Encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as cópias do Edital de Convocação e da Proposta da Administração referentes a esta Assembleia, contendo os demais documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia e aqueles previstos na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada e na RCVM 81/22, e o mapa sintético de votos proferidos por meio de boletim de voto à distância, na forma da RCVM 81/22. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foi **(i)** dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia, **(ii)** esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados seriam numerados, recebidos e autenticados pela mesa e ficariam arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no art. 130, §1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Aprovar, pela maioria de votos válidos, correspondentes a 98,66% dos acionistas presentes e aptos a votar, com 15.490.089 votos a favor, 2.496 votos contrários e 207.200 abstenções, o Aumento de Capital, nos termos da Proposta da Administração, no valor de até R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), mediante a emissão de até 16.250.000 (dezesseis milhões duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, podendo ser aprovada a homologação parcial pelo Conselho de Administração caso seja atingida a subscrição mínima no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de até 6.250.000 (seis milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Subscrição Mínima"), a ser integralizado (a) parcialmente através da capitalização de créditos detidos em face da Companhia e de sua controlada, Transportadora Americana S.A.; e (b) em moeda corrente nacional pelos demais acionistas da Companhia que eventualmente subscreverem e integralizarem ações no contexto do Aumento de Capital mediante exercício do Direito de Preferência (conforme definido abaixo). Resta consignado que os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia terão o direito de preferência para subscrição das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital ("Novas Ações"), nas condições aqui previstas, com base no número de ações de emissão da Sequoia que possuírem no encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na presente data ("Direito de Preferência"). O Direito de Preferência poderá ser exercido pelos acionistas entre o dia **07 de abril 2025** (inclusive) e o dia **07 de maio de 2025** (inclusive). Posteriormente ao prazo para exercício do Direito de Preferência, a Companhia divulgará aviso aos acionistas para informar o número de sobras de Novas Ações não subscritas e os procedimentos para o rateio de sobras das Novas Ações. Após o encerramento do rateio de sobras de Novas Ações, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para verificar as subscrições de Novas Ações e homologar o Aumento de Capital, com a divulgação do montante final do Aumento de Capital, desde que a Subscrição Mínima tenha sido verificada. Adicionalmente, fica consignado que, tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, cada subscritor poderá, no ato da subscrição, condicionar a subscrição da quantidade de Novas Ações que lhe cabe: (a) a que haja a subscrição do valor máximo do Aumento de Capital; ou (b) a que haja a subscrição de um determinado valor mínimo de Aumento de Capital, desde que tal valor mínimo não seja inferior à Subscrição Mínima, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja receber: (1) a totalidade das Novas Ações por ele subscritas; ou (2) a quantidade equivalente à proporção entre o número de Novas Ações efetivamente subscritas e o número máximo de Novas Ações objeto do Aumento de Capital. Na falta de manifestação do subscritor, presumir-se-á o interesse do subscritor em receber a totalidade das Novas por ele subscritas. Em qualquer hipótese, a opção do subscritor será definitiva e irreversível, não sendo possível alterá-la posteriormente. Por fim, fica consignado que o valor do Aumento de Capital não estará sujeito a correção monetária. **(ii)** Aprovar, pela maioria de votos válidos, correspondentes a 98,67% dos acionistas presentes e aptos a votar, com 15.491.960 votos a favor, 625 votos contrários e 207.200 abstenções, a autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia (inclusive no que diz respeito à verificação e homologação, total ou parcial, do Aumento de Capital), bem como ratificar todos os atos tomados até esta data em relação ao Aumento de Capital. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia e redigida a presente ata; que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da RCVM 81/22, os acionistas que proferiram seus votos a partir de boletins de voto a distância, e os que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. **ACIONISTAS PRESENTES: Via Sistema de Participação:** FRAM CAPITAL SHERMAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p.p. Armando Marchesan Neto); JGB III FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p.p. Fernanda Athanagildo Corrêa); NEWFOUNDLAND RISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA (p.p. André Kherlakian); NEWFOUNDLAND SELECT FUNDS LLC - BANCO BTG PACTUAL S/A (p.p. André Kherlakian); LOGISTICA I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p. Felipe Franco da Silveira); ARMANDO MARCHESAN NETO; CESAR NISHIMURA; **Via BVD:** KLEBER DUARTE FRANDOLOSO; ALAN GUSTAVO ANTERO; MARCOS AURELIO LIMA; NILSON VIEIRA DE SOUZA; FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS; GUSTAVO D OLIVEIRA CASTANHAS; ADRIANO RODRIGUES SOUSA; GILBERTO LORENZET; LENIEWERSON SILVA FRANCA; ROBERTO HARUO UECHI; MARIA CLARA DE SOUZA; DENIS GURGEL SANCHES CAMPOI; POTI LUIZ DE FREIRE LIRA; RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA; DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; LUIZA GRISOLIA CASTANHAS; VALDENIR SOARES ALVES; RENAN BRAVIM MORGAN; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; TONI LUCIANO CIRILO; CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA E SILVA CARVALHO JUNIOR; JOSE GONÇALVES FILHO; LUIZ ROBERTO DE AGUIAR; ANDRE MARINO KULLER. *[A presente ata cópia fiel daquela que se acha lavrada em livro próprio.]* Barueri/SP, 04 de abril de 2025. **MESA: Larissa Kastelic** - Presidente da Mesa; **Camila Kneitz** - Secretária da Mesa.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EB2C-6008-8D1E-182C.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/04/2025
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EB2C-6008-8D1E-182C.

ASPERBRAS BRASIL S.A.

CNPJ nº 03.690.841/0001-66

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

São Paulo, 21 de Março de 2025.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados levantados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.775	276	48.240	15.360
Contas a receber	4	-	-	192.186	172.887
Estoques	5	-	-	320.790	310.142
Adiantamentos	6	-	-	11.976	10.280
Tributos a recuperar	7	70	100	43.576	41.975
Outros créditos		65	234	4.362	2.169
Contrato de mútuo		-	-	-	54
Partes relacionadas		-	-	-	20
		2.910	**610**	**621.131**	**552.887**
Ativo não circulante					
Adiantamentos	6	-	-	12.303	7.820
Contrato de mútuo		-	-	186	1.835
Tributos a recuperar	7	-	-	9.502	8.563
Contas a receber	4	-	-	91.608	68.000
Estoque	5	-	-	42.593	43.362
Depósitos judiciais		5	5	1.753	510
Tributos diferidos	23	2.001	2.001	157.130	123.814
Investimentos	10	1.490.923	1.391.022	7.158	3.611
Propriedade para investimento	9	-	-	23.668	23.668
Outros ativos não circulantes		-	-	8.362	1.833
Imobilizado	12	-	-	1.084.644	1.081.857
Intangível	12	953	1.089	6.962	7.607
Ativo biológico	11	-	-	173.685	129.125
Ativo direito de uso	17	-	-	36.137	34.654
		1.493.882	**1.394.117**	**1.655.691**	**1.536.259**
Total do ativo		**1.496.792**	**1.394.727**	**2.276.822**	**2.089.146**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Passivo circulante					
Fornecedores	15	56	221	120.044	93.386
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	135.540	165.981
Salários e encargos sociais		5	5	19.258	18.188
Tributos diferidos	23	-	-	1.271	784
Obrigações tributárias	16	3	5	7.365	5.141
Adiantamentos de clientes	18	-	-	32.379	13.345
Contas a pagar	14	8.693	8.319	19.104	21.015
Passivo de arrendamento	17	-	-	5.057	3.223
Partes relacionadas	8	-	-	10.093	4
		8.757	**8.550**	**350.112**	**321.068**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	191.905	121.513
Tributos diferidos	23	-	-	4.473	3.175
Obrigações tributárias	16	-	-	1.060	-
Contas a pagar	14	8.693	16.638	10.943	21.138
Partes relacionadas	8	314.350	221.900	314.350	250.824
Provisão para demandas judiciais	19	-	-	17.946	17.946
Passivo de arrendamento	17	-	-	26.434	28.662
		323.043	**238.538**	**567.112**	**443.259**
Patrimônio líquido					
Capital Social	20.1	696.410	696.410	696.410	696.410
Reserva de capital	-	864	864	864	864
Reserva legal	20.3	26.463	25.596	26.463	25.596
Transação de capital		2.625	2.625	2.625	2.625
Reservas de lucros	20.2	438.631	422.144	438.631	422.144
		1.164.992	**1.147.639**	**1.164.992**	**1.147.639**
Participação dos não controladores		-	-	194.606	177.180
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.496.792**	**1.394.727**	**2.276.822**	**2.089.146**

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita líquida	27	-	-	**1.372.826**	**1.042.545**
Custo dos produtos vendidos		-	-	(1.050.025)	(756.509)
Lucro bruto		-	-	**322.801**	**286.036**
(Despesas)/receitas operacionais					
Comerciais	28	-	-	(147.740)	(137.641)
Gerais e administrativas	29	(168)	(142)	(73.567)	(73.601)
Depreciação		(136)	(136)	(8.271)	(7.136)
Resultado de equivalência patrimonial	10	18.720	46.707	252	739
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	30	(12)	18	10.775	(2.302)
Resultado operacional		**18.404**	**46.447**	**104.249**	**66.095**
Despesas financeiras	31	(1.060)	(1.392)	(49.874)	(47.986)
Receitas financeiras	31	11	50	2.837	4.233
Variação cambial, líquida	32	-	-	(44.148)	10.091
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**17.355**	**45.106**	**13.064**	**32.433**
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	22.1	-	-	(9.654)	(1.991)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido		-	-	32.662	35.771
Lucro líquido do exercício		**17.355**	**45.106**	**36.072**	**66.213**
Atribuído à					
Participação dos controladores		-	-	17.355	45.106
Participação dos não controladores		-	-	18.717	21.107
Lucro líquido do exercício		**17.355**	**45.106**	**36.072**	**66.213**
Lucro por ação		**22,32**	**58,01**		

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**17.355**	**45.106**	**36.072**	**66.213**
Total do resultado abrangente do exercício	**17.355**	**45.106**	**36.072**	**66.213**
Atribuído à				
Participação dos controladores	17.355	45.106	17.355	45.106
Participação dos não controladores	-	-	18.717	21.107
Lucro líquido do exercício	**17.355**	**45.106**	**36.072**	**66.213**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Transação capital	Reservas de lucros: Reserva para investimentos e capital de giro	Reservas de lucros: Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**696.410**	**864**	**23.340**	**626**	**383.394**	**-**	**1.104.634**
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(4.100)	-	**(4.100)**
Transação de capital	-	-	-	1.999	-	-	**1.999**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	45.106	**45.106**
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	42.851	(42.851)	**-**
Transferência para reserva legal	-	-	2.255	-	-	(2.255)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**696.410**	**864**	**25.595**	**2.625**	**422.144**	**-**	**1.147.639**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	17.355	**17.355**
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	16.487	(16.487)	**-**
Transferência para reserva legal	-	-	868	-	-	(868)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**696.410**	**864**	**26.463**	**2.625**	**438.631**	**-**	**1.164.992**

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**17.355**	**45.106**	**36.072**	**66.213**
Ajustes que não afetam caixa				
Depreciação/amortização	136	136	49.552	49.161
Resultado da equivalência patrimonial	(18.720)	(46.707)	(252)	(740)
Alienação do ativo imobilizado	-	-	4.893	8.854
Dividendos desproporcionais	-	31	-	-
Participação de cotistas não controladores	-	-	(1.293)	(16.709)
Baixa de investimentos	-	-	(5.000)	-
Provisão/reversão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.255)	4.748
Atualização de contratos	748	1.332	943	1.332
Reversão de provisões para perdas	-	-	-	(66)
Encargos dos empréstimos e financiamentos	-	-	23.166	9.953
Variação cambial não realizada	-	-	46.603	(13.646)
Tributos diferidos	-	-	(31.531)	(35.471)
Ajuste a valor presente	-	-	(3.604)	(832)
	(481)	**(102)**	**118.295**	**72.797**
(Decréscimo)/acréscimo nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	-	-	(51.429)	(72.094)
Estoques	-	-	(15.169)	(49.315)
Tributos a recuperar	29	21	(2.545)	(2.786)
Adiantamentos	-	-	(1.695)	(10.226)
Outros créditos	173	(40)	(1.502)	(522)
Contrato de mútuo	-	-	1.683	227
Partes relacionadas a receber	-	-	16	-
Depósitos judiciais	-	(3)	(1.243)	(220)
Fornecedores	(166)	47	25.621	1.861
Salários e encargos sociais	-	-	1.073	2.118
Obrigações tributárias	(2)	2	3.282	1.436
Contas a pagar	(8.319)	-	(12.672)	34.625
Passivo de aluguel e arrendamento	-	-	(5.178)	(2.019)
Adiantamentos de clientes	-	-	19.033	(2.513)
Caixa líquido (utilizado nas)/proveniente das atividades operacionais	**(8.766)**	**(75)**	**77.570**	**(26.631)**
Das atividades de investimento				
Alienação de investimentos	-	16	-	-
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	-	-	(55.734)	(86.832)
Adições do ativo biológico	-	-	(31.041)	(23.175)
Outros investimentos	-	-	(2.354)	(1.256)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(91.685)	(157.723)	(3.298)	(975)
Aporte de capital	-	(919)	-	(2.771)
Dividendos recebidos	10.500	8.948	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(81.185)**	**(149.678)**	**(92.427)**	**(115.009)**
Das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos captados	-	-	399.419	362.446
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	(420.761)	(374.473)
Partes relacionadas a pagar	92.450	153.900	69.079	153.445
Transação de capital	-	-	-	1.999
Distribuição de lucros	-	(4.100)	-	(4.100)
Caixa proveniente das atividades de financiamento	**92.450**	**149.800**	**47.737**	**139.317**
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**2.499**	**47**	**32.880**	**(2.323)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	276	229	15.360	17.683
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.775	276	48.240	15.360
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**2.499**	**47**	**32.880**	**(2.323)**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Asperbras Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 1400, 7º Andar, Conjunto 71 - Sala 01, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, é uma sociedade anônima fechada nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O objeto social principal da Companhia é a participação societária em empresas nacionais e internacionais.A Companhia participa direta e indiretamente nas seguintes empresas:

Controladas	% - Participação direta 2024	% - Participação direta 2023	% - Participação indireta 2024	% - Participação indireta 2023
Asperbras Tubos e Conexões Ltda.	100,00%	100,00%	-	-
Asperbras Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100,00%	100,00%	-	-
Asperbras Importação e Exportação Ltda.	89,50%	89,50%	-	-
Greenplac Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda.	89,50%	89,50%	-	-
Bonolat Alimentos Ltda.	100,00%	100,00%	-	-
Abitte Empreendimentos e Urbanismo Ltda.	85,00%	85,00%	-	-
Ckpar Participações Societárias	-	-	-	-
Asperbras Energia (controlada da Greenplac Tecnologia)	-	-	100,00%	100,00%
Greenplac Florestal (controlada da Greenplac Tecnologia)	-	-	100,00%	100,00%
Asperbras Emp., Imob. Colinas Marilia (controlada da Asp. Emp. Imobiliários)	-	-	100,00%	99,99%
Asp. Emp. SPE II (controlada da Asp. Emp. Imobiliários)	-	-	59,03%	59,03%
Salto do Avanhandava (controlada da Asp. Emp. Imobiliários)	-	-	82,79%	82,79%
Colbras (controlada da Asp. Emp. Imobiliários)	-	-	100,00%	100,00%
Asperbras Empreend. Imob. Penapolis SPE (controlada da Abitte Emp. e Urbanismo)	-	-	60,00%	60,00%
Asperbras Empreend. Imob. Araçatuba (controlada da Abitte Emp. e Urbanismo)	-	-	50,00%	50,00%
Asperbras Empreend. Imob. Araçatuba II (controlada da Abitte Emp. e Urbanismo)	-	-	100,00%	100,00%
Asperbras Empreend. Imob. Dourados (controlada da Abitte Emp. e Urbanismo)	-	-	0,00%	65,00%
Asperbras Empreend. Imob. Marilia (controlada da Abitte Emp. e Urbanismo)	-	-	99,99%	99,99%
Abitte Urbanismo Cuiabá (controlada da Abitte Emp. e Urbanismo)	-	-	99,99%	99,99%
Asperbras Empreend. Imob. Dourados II (controlada da Abitte Emp. e Urbanismo)	-	-	99,99%	99,99%
Asperbras Empreend. Imob. Birigui (controlada da Abitte Emp. e Urbanismo)	-	-	50,00%	50,00%
Abitte Urbanismo Village Bordeaux SPE (controlada da Abitte Cuiabá)	-	-	100,00%	100,00%
Abitte Urbanismo Lago Di Vino SPE (controlada da Abitte Cuiabá)	-	-	100,00%	100,00%
Abitte Urbanismo Villa Piemonte SPE (controlada da Abitte Cuiabá)	-	-	100,00%	100,00%
Abitte Urbanismo Villa Vinhedos SPE (controlada da Abitte Cuiabá)	-	-	100,00%	100,00%
Abitte Urbanismo Village Champagne SPE (controlada da Abitte Cuiabá)	-	-	100,00%	100,00%
Abitte Urbanismo Village Bordeaux SCP (Controlada da SPE Bordeaux - Sócia Ostensiva)	-	-	70,04%	70,04%
Abitte Urbanismo Lago Di Vino e Areas Comerciais Scp (Controlada pela SPE Lago Di Vino - Sócia ostensiva)	-	-	70,04%	70,04%
Abitte Urbanismo Lago Di Vino Scp II (Controlada pela SPE Lago Di Vino - Sócia Ostensiva)	-	-	50,00%	50,00%
Abitte Urbanismo Lago Di Vino Luxury Homes Scp (Controlada pela SPE Lago Di Vino - Sócia Ostensiva)	-	-	30,00%	30,00%

Objeto social das controladas com participação direta: Asperbras Tubos e Conexões Ltda.: industrialização e comercialização de equipamentos e acessórios para irrigação; **Asperbras Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Abitte Empreendimentos e Urbanismo Ltda:** incorporação Imobiliária, loteamentos e administração de imóveis;**Asperbras Importação e Exportação Ltda.:** comercialização, importação e exportação de máquinas e equipamentos industriais em geral; **Greenplac Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda.:** comercialização, importação e exportação de máquinas e equipamentos industriais em geral e serviços de tecnologia de gestão industrial e agropecuária e indústria para produção de painéis de madeira industrializados, MDF (Medium Density Fiber Board), MDP (Medium Density Particle Board) e chapas de fibra, Produção, exploração e extração de madeira de eucalipto, desenvolvimento de projetos e instalações industriais em geral, nacional e internacional; **Bonolat Alimentos Ltda.:** industrialização de leite longa vida (UHT) e fabricação de outras bebidas como sucos e similares.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e principais práticas contábeis: As presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 21 de março de 2025.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Caixa	-	-	400	359
Bancos conta corrente	-	71	29.488	14.549
Aplicações financeiras **(a)**	2.775	205	18.352	451
	2.775	**276**	**48.240**	**15.360**

(a) São representadas por aplicações de liquidez imediata representadas por CDBs, que são títulos com recompra garantida, remunerados à taxa média de 100% a 102% da variação na taxa do CDI.

4. Contas a receber

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Clientes nacionais	-	-	309.454	255.114
Clientes estrangeiros	-	-	35.313	40.115
(-) Ajuste a valor presente	-	-	(49.871)	(43.170)
Subtotal	**-**	**-**	**294.896**	**252.059**
(-) Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	-	-	(11.102)	(11.172)
	-	**-**	**283.794**	**240.886**
Circulante	-	-	192.186	172.887
Não circulante	-	-	91.608	68.000

Aging list:	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Duplicadas a receber a vencer	-	-	228.363	203.675
Duplicatas a receber vencidos	-	-	66.533	48.384
	-	**-**	**294.896**	**252.059**

Para reduzir o risco de crédito, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhamento permanente do seu saldo devedor.A provisão para perdas de crédito esperadas em ativo financeiro foram calculadas com base na análise individual de riscos dos créditos, que contempla histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

Apresentamos a movimentação ocorrida no exercício:	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(11.172)**
Adições	(7.526)
Baixas	7.596
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(11.102)**

5. Estoques

	2024	2023
Consolidado		
Matéria–prima	95.300	85.334
Manutenção e suprimentos gerais	35.911	28.200
Produtos em elaboração	21.930	18.858
Produtos acabados	60.893	65.321
Ordem de manutenção	60	60
Ordem de produção florestal	2.357	4.618
Mercadorias para revenda	11.999	4.196
Entrega futura	6.039	(9.768)
Imóveis a comercializar	34.064	33.637
Imóveis em construção	62.762	58.943
Adiantamento a fornecedores	5.800	35.022
Materiais de uso e consumo	16.226	16.445
Outros	10.042	12.639
	363.384	**353.504**
Circulante	320.790	310.142
Não circulante	42.593	43.362

6.Adiantamentos

	2024	2023
Consolidado		
Adiantamento a funcionários	2.725	1.532
Adiantamentos a terceiros	6.496	9.223
Adiantamentos a fornecedores	15.058	7.345
	24.279	**18.100**
Circulante	11.976	10.280
Não circulante	12.303	7.820

7. Tributos a recuperar

	2024	2023
Consolidado		
COFINS	13.942	17.619
CSLL	304	304
PIS	3.122	3.767
ICMS	14.234	13.076
PIS/COFINS PerdComp	3.987	7.361
IPI	8.488	7.660
IRPJ	237	251
IRRF	380	492
Outros	8.384	8
	53.078	**50.538**
Circulante	43.576	41.975
Não circulante	9.502	8.563

8.Partes relacionadas: 8.1. Transações e saldos

	2024	2023
Individual		
Jose Roberto Colnaghi	157.175	110.950
Francisco Carlos Jorge Colnaghi	157.175	110.950
	314.350	**221.900**
	2024	**2023**
Consolidado		
Jose Roberto Colnaghi	157.175	110.950
Francisco Carlos Jorge Colnaghi	157.175	110.950
Adone Holding GmbH	-	28.924
José Maurício Caldeira	10.093	-
	324.443	**250.824**
Circulante	10.093	-
Não circulante	314.350	250.824

Referem-se substancialmente às operações de mútuo com partes relacionadas, formalizadas em contrato, observadas as condições de mercado para operações usuais de acordo com a avaliação da Administração.A remuneração da diretoria e dos administradores da Companhia foi de:

Individual	2024	2023
Pró-labore e encargos	26	26
	26	**26**
Consolidado	**2024**	**2023**
Pró-labore e encargos	2.436	2.926
	2.436	**2.926**

9. Propriedade para investimento: 9.1.Composição

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Frigorífico Araçatuba	-	-	23.668	23.668
	-	**-**	**23.668**	**23.668**

10. Investimentos: Os saldos e as informações dos investimentos mantidos pela controladora estão detalhados a seguir:

Posição dos investimentos em 31 de dezembro de 2024:

	Participação (%)	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo)
Asperbras Tubos e Conexões Ltda.	100%	124.484	211.087	(4.355)
Asperbras Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	18.570	35.194	(774)
Abitte Empreendimentos e Urbanismo Ltda.	85%	79.210	132.809	28.431
Asperbras Importação e Exportação Ltda.	89,5%	307	1.965	(289)
Greenplac Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda.	89,5%	972.059	1.139.729	(8.312)
Asperbras Alimentos Lácteos S.A.	100%	60.645	109.936	22.738

Posição dos investimentos em 31 de dezembro de 2023:

	Participação (%)	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo)
Asperbras Tubos e Conexões Ltda.	100	124.484	198.543	4.666
Asperbras Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	18.570	31.336	(479)
Abitte Empreendimentos e Urbanismo Ltda.	85	76.984	105.455	31.303
Asperbras Importação e Exportação Ltda.	89,5	307	1.649	(384)
Greenplac Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda.	89,5	875.610	1.086.591	26.628
Asperbras Alimentos Lácteos S.A.	100	60.645	97.700	6.080

	Saldos em 31/12/2023	Aporte de capital	Baixas	Distribuição de lucros	Perdas c/ distribuição	Equiv. patrimonial	AFAC	Transação de capital	Saldos em 31/12/2024
Asperbras Tubos e Conexões Ltda.	**198.543**	-	-	-	-	(4.355)	16.900	-	**211.088**
Asperbras Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**31.336**	-	-	-	-	(774)	4.632	-	**35.194**
Abitte Empreendimentos e Urbanismo Ltda.	**89.466**	2.226	-	-	-	8.809	12.387	-	**112.888**
Asperbras Importação e Exportação Ltda.	**1.477**	**-**	-	-	-	(259)	541	-	**1.759**
Greenplac Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda.	**972.499**	35.305	-	-	-	(7.439)	19.690	-	**1.020.055**
Bonolat Alimentos Ltda.	**97.701**	**-**	-	(10.500)	-	22.738	-	-	**109.939**
	1.391.022	**37.531**	**-**	**(10.500)**	**-**	**18.720**	**54.150**	**-**	**1.490.923**

	Saldos em 31/12/2022	Aporte de capital	Baixas	Distribuição de lucros	Perdas c/ distribuição	Equiv. patrimonial	AFAC	Transação de capital	Saldos em 31/12/2023
Asperbras Tubos e Conexões Ltda.	**200.777**	-	-	(6.900)	-	4.666	-	-	**198.543**
Asperbras Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**27.732**	-	-	-	-	(456)	4.060	-	**31.336**
Abitte Empreendimentos e Urbanismo Ltda.	**63.806**	32.017	(12)	(48)	(32)	12.928	(19.223)	30	**89.466**
Asperbras Importação e Exportação Ltda.	**(6.296)**	(333)	-	-	-	(343)	8.449	-	**1.477**
Greenplac Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda.	**775.169**	142.174	-	-	-	23.831	31.325	-	**972.499**
Bonolat Alimentos Ltda.	**93.620**	-	-	(2.000)	-	6.081	-	-	**97.701**
Ckpar Participações Societarias	**38.737**	(38.737)	-	-	-	-	-	-	**-**
	1.193.545	**135.121**	**(12)**	**(8.948)**	**(32)**	**46.707**	**24.611**	**30**	**1.391.022**

11. Ativo Biológico: A Empresa mantém por intermédio de sua controlada GreenPlac Florestal Ltda., florestas de eucalipto que serão utilizadas preponderantemente como matéria prima na produção de painéis de madeira. Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possuía aproximadamente 8 mil hectares em áreas com efetivo plantio que é cultivada no Estado do Mato Grosso do Sul. **a) Estimativa do Valor Justo:** O valor justo é determinado em função da estimativa de volume de madeira em ponto de colheita, aos preços atuais de madeira em pé, exceto para as florestas de Eucalipto com até três anos de vida, que são mantidas a custo. Os ativos biológicos estão mensurados ao seu valor justo, deduzidos os custos de venda no momento da colheita. **b) Movimentação:**A movimentação dos saldos contábeis no início e final do exercício:

Descrição	**Valor (R$)**
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2023	**129.125**
(+) Aquisições **(a)**	34.256
(+) Efeito do valor justo	10.304
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2024	**173.685**

(a) Além do início das atividades florestais com o plantio de florestas de Eucalipto por intermédio de sua "Controlada" GreenPlac Florestal Ltda., a principal aquisição corresponde a compra do ativo florestal junto a Colpar Participações S.A. e a RM AgriBusiness Investimentos S.A. a ser utilizado na operação.

12. Ativo imobilizado e intangível

Descrição - Consolidado	Taxas anuais médias de depreciação e amortização (%)	Custo	Depreciação Acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Aviões	2 a 10	140.633	(33.868)	106.765	110.153
Adiantamento a imobilizações		1.668	-	1.668	2.915
Benfeitorias em imóveis	4	41.274	(5.184)	36.091	9.315
Biblioteca	10	8	(8)	-	-
Computadores e periféricos	20	5.455	(4.466)	989	1.173
Equipamentos de comunicação	10	98	(77)	21	510
Máquinas e equipamentos	10	705.338	(152.530)	552.807	550.602
Ferramentas, formas e moldes	10	16.055	(10.280)	5.775	5.675
Imóveis	4	314.368	(34.107)	280.261	283.056
Instalações e benfeitorias	10	130	(93)	37	9.823
Móveis e utensílios	10	8.868	(4.302)	4.566	4.317
Obras de arte	10	27	-	27	26
Terrenos	-	5.038	-	5.038	5.282
Veículos	20	43.949	(28.587)	15.361	18.912
Imobilizações em andamento	-	75.237	-	75.237	80.098
		1.358.146	**(273.503)**	**1.084.644**	**1.081.857**

Intangível:	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Bens intangíveis	1.362	1.362	11.921	11.411
Amortização	(409)	(273)	(6.476)	(5.147)
Intangível em andamento	-	-	1.518	1.342
	953	**1.089**	**6.962**	**7.607**

13. Empréstimos e financiamentos

	% - Taxa de Juros	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Banco Bayern **(a)**	Euribor	-	-	138.776	153.851
Banco BRP	Juros 1,40% a.m. e 18,16 a.a.	-	-	-	5.818
Banco Caterpilar	Juros 0,804% a.m e 10,09 a.a	-	-	1.117	1.456
Banco Sicoob	Juros 1,05% a.m. e 13% a.a.	-	-	-	19.329
Banco Sicredi	Juros 0,9% a.m. - 1,45% a.m	-	-	40.711	24.312
Banco Safra	Juros 0,30% a.m e 3,66% a.a.	-	-	42.776	-
Banco CEF Cédula Rural	Juros 0,68% a.m - 1,06% a.m	-	-	18.888	-
Banco Fibra	Juros 0,56% a.m + CDI	-	-	-	4.911
Banco Luso	Juros de 7,55% a.a	-	-	-	5.882
Banco John Deere	Juros 1,13% a.m e 14,44 a.a	-	-	4.097	4.407
Finimp Banco do Nordeste	Juros 1,80% a.a – 1,35% + SOFR	-	-	55.974	13.589
Banco do Nordeste do Brasil	Finmp	-	-	-	27.568
Finimp Banco Ind. do Brasil	Juros 0,72% a.m e 8,95% a.a	-	-	14.568	-
Banco Komatsu do Brasil S.A –	Juros 11,2186% a.a	-	-	2.128	3.045
Caixa Econômica Federal	Juros 0,21% + CDI	-	-	8.410	3.909
Caixa Econômica Federal	Conta Garantida – Juros de 0,36% + CDI	-	-	-	19.419
		-	**-**	**327.445**	**287.494**
Circulante		-	-	135.540	165.981
Não circulante		-	-	191.905	121.513

14. Contas a pagar

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Rescisões de contrato de vendas	-	-	189	120
Comissões	-	-	7.605	8.274
Parceria Imobiliária	-	-	367	446
Antonio Rodrigues Carvalho **(a)**	-	-	4.500	6.711
Amper Empreendimentos **(b)**	-	-	-	1.600
Geraldo Hypolito Kualif **(c)**	17.386	24.957	17.386	24.957
Outros	-	-	-	45
	17.386	**24.957**	**30.047**	**42.153**
Circulante	8.693	8.319	19.104	21.015
Não circulante	8.693	16.638	10.943	21.138

15. Fornecedores

Consolidado	2024	2023
Fornecedores	120.044	93.386
	120.044	**93.386**

Os fornecedores estrangeiros estão sujeitos à variação cambial referente ao Dólar norte-americano.

16. Obrigações tributárias

Consolidado	2024	2023
COFINS	186	612
CSLL a recolher	569	181
Fundersul a recolher	-	8
ICMS a recolher	3.781	2.600
INSS retido a recolher	1.365	295
IRPJ a recolher	1.349	388
IRRF a recolher	72	24
ISS retido a recolher	64	62
PIS/COFINS/CSLL retido a recolher	64	91
PIS a recolher	40	133
Pro Desenvolve a recolher	38	34
IPI	897	713
	8.425	**5.141**
Circulante	7.365	5.141
Não circulante	1.060	-

17. Arrendamentos: a) Ativos de direito de uso: Movimentação dos ativos de dire

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EB2C-6008-8D1E-182C ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB2C-6008-8D1E-182C

Hash do Documento

7BA0EB777C632C4E177CB60E5F310B38C9F8CC7201B9001AB42DA2299C1B2AF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

- ☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 08/04/2025 00:03 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24